



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO Nº 246

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplementos A, B e C.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo		7	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		8	15
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	1	8	17
Secretaria de Estado de Fazenda	2	9	18
Secretaria de Estado de Saúde	3		18
Secretaria de Estado de Mobilidade	3	9	19
Secretaria de Estado de Educação		9	19
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	3		19
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos		10	20
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		10	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	4	10	20
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		11	23
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		12	25
Secretaria de Estado Das Cidades	4	12	25
Secretaria Estado do Meio Ambiente	5	13	26
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	6	13	
Secretaria de Estado de Cultura		14	26
Controladoria Geral do Distrito Federal	6	14	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		14	26
Ineditoriais			28

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 42 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEF), e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) e o Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEF), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 5º, § 3º, do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, e pelo Decreto 37.565, de 23 de agosto de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEF), e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorrerá de forma escalonada, iniciando-se pelo processo de negócio "Impugnação do Auto de Infração do Programa Nota Legal", sendo os demais processos previamente definidos pelo Órgão Gestor e pela SEF.

Art. 3º As espécies documentais numeradas, produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF, na SEF, serão acrescidas da descrição "SEI-GDF".

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no "SEI-GDF" iniciará com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em toda a SEF, a descrição "SEI-GDF" será suprimida.

Art. 4º Durante a fase de implantação do SEI-GDF, na SEF, os processos serão iniciados com o número 50.000.

Parágrafo único. Concluída a fase de implantação do SEI-GDF, em todos os processos de negócio da SEF, a numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 5º Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos dar-se-ão exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º Para cada processo de negócio implantado, no âmbito da SEF, e que tenha que ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham o SEI-GDF implantado, deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - a SEF produzirá um Ofício contendo um *link* de acesso ao processo no SEI-GDF e o gravará em mídia eletrônica em formato *PDF*;

II - a SEF deverá imprimir o Ofício, anexar a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora receberá o Ofício e procederá ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino encaminhará resposta à SEF, por meio de ofício impresso, referenciando o número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados à SEF por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente tramitará o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - a SEF receberá o processo no SICOP e tramitará o processo físico internamente;

III - os documentos relacionados ao processo serão produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal;

IV - finalizada a análise pela SEF, a unidade responsável tramitará o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes poderão ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo deverão ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SEF, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da SEF:

I -Euler Frank Lacerda Barros, matrícula 91.446-0, que o Coordenará;

II -Jonas Pedro da Silva, matrícula nº 270.273-8, como suplente do Coordenador;

III -Celimar Matos Simões de Souza, matrícula nº 42.819-1;

IV -Araci Costa Araújo, matrícula nº 109.536-6;

V -Carla de Fátima Santos Borges, matrícula nº 25.347-2;

VI -Rosilene Batista da Silva, matrícula nº 267.698-2;

VII -Vânia Nascimento de Castro, matrícula nº 46.233-0;

VIII -Daniel Carpoviz Botelho, matrícula nº 108.977-3; e

IX -Thiago Pereira dos Santos Lucas, matrícula nº 267.145-X.

Art. 11. A SEF poderá disciplinar normas e orientações internas em consonância com as diretrizes do Órgão Gestor do Sistema.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta serão dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 13. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 81, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)
Declara valores atualizados relativos à legislação do ICMS e do ISS, bem como de outros valores, para o exercício de 2017.
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, DECLARA:
Art. 1º O valor atualizado de que trata o art. 320, § 16, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 20,22.
Art. 2º O valor atualizado de que trata o art. 321-A, III, "b", do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 358,02.
Art. 3º O valor atualizado de que trata o art. 321-D, III, "b", do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 358,02.
Art. 4º O valor atualizado de que trata o art. 32, I, do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, é de R\$ 1.125,49.
Art. 5º O valor atualizado de que trata o art. 32, II, do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, é de R\$ 1.875,82.
Art. 6º O valor atualizado de que trata o art. 21, inciso I, e Parágrafo único alínea "a" do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, é de R\$ 375,17.
Art. 7º O valor atualizado de que trata o art. 21, inciso II, III e Parágrafo único alínea "b" do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, é de R\$ 750,32.
Art. 8º O valor atualizado de que trata o art. 20, I, "a", do Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, é de R\$ 1.125,49.
Art. 9º O valor atualizado de que trata o art. 20, I, "b", do Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, é de R\$ 1.875,82.
Art. 10. O valor atualizado de que trata o art. 20, II, do Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, é de R\$ 1.125,49.
Art. 11. O valor atualizado de que trata o art. 1º do Decreto nº 24.055, de 16 de setembro de 2003, que regulamenta o art. 76 da Lei nº 1.254/1996, que prevê que o Poder Executivo, na forma e nas condições que estabelecer, poderá dispensar a constituição ou o ajuizamento de créditos tributários até o valor limite por tributo ou, observado o mesmo limite, cancelá-los, é de R\$ 733,26.
Art. 12. O valor atualizado de que trata o art. 1º-A do Decreto nº 24.055, de 16 de setembro de 2003, que dispensa a inscrição em Dívida Ativa de tributos diretos é de R\$ 42,79.
Art. 13. O valor atualizado de que trata o art. 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, que prevê que a autoridade julgadora de primeira instância encaminhará os autos para reexame necessário, no prazo de até 30 dias, ao órgão de segunda instância, se a decisão exonerar o sujeito passivo de crédito tributário, é de R\$ 14.541,12.
Parágrafo único. O valor de que trata o art. 70 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, que dispõe de igual forma ao estabelecido no dispositivo a que se refere o caput, fica atualizado para R\$ 14.541,12.
Art. 14. O valor atualizado de que trata o art. 98 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, que prevê que o Presidente da Câmara, na ausência de interposição de recurso extraordinário por parte da Fazenda Pública, encaminhará os autos do processo de jurisdição contenciosa ao Pleno para reexame necessário, no prazo de 20 dias, se a decisão, não unânime, exonerar o sujeito passivo de crédito tributário, é de R\$ 43.623,36.
Parágrafo único. O valor de que trata o art. 136 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, que dispõe de igual forma ao estabelecido no dispositivo a que se refere o caput, fica atualizado para R\$ 43.623,36.
Art. 15. O valor atualizado de que trata o art. 62, I, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, é de R\$ 2.250,98.
Art. 16. O valor atualizado de que trata o art. 62, II, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, é de R\$ 1.125,49.
Art. 17. O valor atualizado de que trata o art. 64, caput, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, é de R\$ 3.376,47.
Art. 18. O valor atualizado de que trata o art. 6º, II da Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, é de R\$ 114.999,98.
Art. 19. O valor atualizado de que tratam o art. 9º, I da Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, e o art. 13, I do Decreto nº 34.982, de 19 de dezembro de 2013, é de R\$ 1.073.900,00.
Art. 20. Os valores atualizados de que trata o art. 9º, II da Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, e o art. 13, II do Decreto nº 34.982, de 19 de dezembro de 2013, são respectivamente R\$ 1.073.900,00 e R\$ 2.147.800,00.
Art. 21. O valor atualizado de que trata o art. 9º, III da Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, e o art. 13, III do Decreto nº 34.982, de 19 de dezembro de 2013, é de R\$ 2.147.800,00.
Art. 22. O valor atualizado de que trata o art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011, é de R\$ 150,51.
Art. 23. O valor atualizado de que trata o art. 6º, § 2º da Lei Complementar nº. 833, de 27 de maio de 2011, é de R\$ 45,15.
Art. 24. O valor atualizado de que tratam o art. 66, I da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 364, I, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 2.551,65.

Art. 25. O valor atualizado de que tratam o art. 66, II da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 364, II, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.417,58.
Art. 26. O valor atualizado de que tratam o art. 66-A da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 365 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 2.551,65.
Art. 27. O valor atualizado de que tratam o art. 66-B da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 366 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.417,58.
Art. 28. O valor atualizado de que tratam o art. 66-C da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 368 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 992,31.
Art. 29. O valor atualizado de que tratam o art. 66-D da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 369 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 2.551,65.
Art. 30. O valor atualizado de que tratam o art. 66-E da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 370 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.417,58.
Art. 31. O valor atualizado de que tratam o art. 66-F da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 371 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 992,31.
Art. 32. O valor atualizado de que tratam o art. 66-G, I da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 372, I, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.417,58.
Art. 33. O valor atualizado de que tratam o art. 66-G, II da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 372, II, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 992,31.
Art. 34. O valor atualizado de que tratam o art. 66-H da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 373 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 992,31.
Art. 35. O valor atualizado de que tratam o art. 66-I, I da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 374, I, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 2.551,65.
Art. 36. O valor atualizado de que tratam o art. 66-I, II da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 374, II, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.417,58.
Art. 37. O valor atualizado de que tratam o art. 66-J da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 375 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 2.551,65.
Art. 38. O valor atualizado de que tratam o art. 66-K da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o art. 376 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.417,58.
Art. 39. O valor atualizado de que tratam o caput do art. 66-L da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o caput do art. 377 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 992,31.
Art. 40. O valor atualizado de que tratam o inciso I do parágrafo único do art. 66-L da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o inciso I do parágrafo único do art. 377 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 992,31.
Art. 41. O valor atualizado de que tratam o inciso II do parágrafo único do art. 66-L da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o inciso II do parágrafo único do art. 377 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.417,58.
Art. 42. O valor atualizado de que tratam os artigos 146, I; 149; 152, I; 153 e 155-A; todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, é de R\$ 2.551,65.
Art. 43. O valor atualizado de que tratam os artigos 146, II; 147; 150, I; 152, II; 154 e 155, parágrafo único, II; todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, é de R\$ 1.417,58.
Art. 44. O valor atualizado de que tratam os artigos 146, III; 148; 150, II; 151; 155, caput e parágrafo único, I; todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, é de R\$ 1.417,58.
Art. 45. O valor atualizado de que trata o art. 10-A da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, é de R\$ 107,39.
Art. 46. O valor atualizado de que trata o § 2º art. 10-F da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, é de R\$ 536,95.
Art. 47. O valor atualizado de que trata o artigo 29, I da Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1.999, é de R\$ 135,36.
Art. 48. O valor atualizado de que trata o artigo 29, II da Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1.999, é de R\$ 75,19.
Art. 49. O valor atualizado de que tratam o inciso III e o § 1º, ambos do artigo 29 da Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1.999, é de R\$ 45,11.
Art. 50 O valor atualizado de que trata o artigo 29, § 2º da Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1.999, é de R\$ 60,15.
Art. 51 O valor atualizado de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 1º da Portaria 57, de 26 de abril de 2012, é de R\$ 13,55.
Art. 52 Os valores das multas discriminadas e previstas no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, na forma de suas redações vigentes em 05 de dezembro de 2012 aplicáveis a fatos geradores ocorridos até a data da citada vigência ficam atualizados para:
I - R\$ 375,17 relativamente aos arts. 372, I; 373; e 377, caput e parágrafo único, I; todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;
II - R\$ 750,32 relativamente aos arts. 367; 370; 372, II; e 377, parágrafo único, II; todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;
III - R\$ 1.125,49 relativamente aos arts. 358, § 6º, I; 364, II; 365, II; 368, II, "c"; 368, IV; 369; 372, III; e 376; todos do Decreto nº. 18.955, de 22 de dezembro de 1997;
IV - R\$ 1.125,49 relativamente aos art. 374, I, do Decreto nº. 18.955, de 22 de dezembro de 1997, nas seguintes situações:
a) utilizar software não autorizado;
b) deixar de cumprir as exigências legais para a cessação do uso do equipamento;
V - R\$ 1.875,82 relativamente aos arts. 358, § 6º, II; 364, I; 365, I; 366; 368, I e III; 371; e 375; todos do Decreto nº. 18.955, de 22 de dezembro de 1997;

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

VI - R\$ 2.992,63 relativamente ao art 358, § 6º, III, do Decreto nº. 18.955, de 22 de dezembro de 1997;
VII - R\$ 1.125,49 relativamente o art. 140, § 6º, I, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005;
VIII - R\$ 1.875,82 relativamente o art. 140, § 6º, II, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005;
IX - R\$ 375,17 relativamente aos arts. 150, I; 151; e 155, caput e parágrafo único, I; todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005;
X - R\$ 750,32 relativamente aos arts. 148; 150, II; e 155, parágrafo único, II, todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005;
XI - R\$ 1.125,49 relativamente aos arts. 146, II; 147; 150, III; 152, I; e 154, todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005;
XII - R\$ 1.875,82 relativamente aos arts. 146, I; 149; 152, II; e 153, todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.
Art. 53. O valor atualizado de que trata o art. 10-A da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, na forma de sua redação dada pela Lei nº 4.360, de 15 de julho de 2009, aplicável a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2015, fica atualizado para R\$ 83,51.
Art. 54. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.
Parágrafo único. O disposto neste ato declaratório não elide a aplicação, quando cabível, do disposto na alínea "c" do inciso II do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN.

HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 242, de 26/12/2016, pg. 216 e 217.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e considerando o art. 4º da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda referente ao Terceiro Trimestre de 2016, na forma do Anexo único.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2016.

Finalidade	Importância paga (R\$)	Beneficiário	Recursos Disponíveis (R\$)
Publicação de atos administrativos	27.720,00	Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)	90.625,00

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 56, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 52/2016 - SEMOB, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 02 de dezembro de 2016, com o objetivo de atender a determinação contida no item IV, da Decisão nº 4372/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, tendo em vista as considerações lançadas no Despacho nº 904/2016 da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta - SUAG/SEMOB, às fls. 50/51, do processo nº 090.003.953/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.
Aprova AD REFERENDUM o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.
O COORDENADOR-EXECUTIVO DO COPEP/DF, nos termos do Art. 24, parágrafo único, e do Art. 21, parágrafo único, da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e pelo Art. 27, do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, devido ao quórum mínimo não alcançado na 123ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, realizada em 01 de dezembro de 2016, RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa Glênio Humberto Borges ME, objeto do processo nº 160.002.860/2000, visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II:
Processo: 160.002.860/2000
Interessado: Glênio Humberto Borges ME
Endereço Atual: SOPI- Conjunto B lote 24 Loja 02 Núcleo Bandeirante
Endereço Pleiteado: Conjunto H Lote 14 Setor de Múltiplas Atividades -Gama/DF Data da Constituição da Empresa: 31/05/1995
Natureza do Projeto: Relocalização
Área Indicada: 257,10m² A edificar: 150m²
Empregos existentes: 00 A gerar: 03 Totais: 03
Investimento: R\$ 201.613,91
Atividade Econômica: Prestação de serviços de mecânica, lanternagem, pintura e elétrica.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ARTHUR BERNARDES

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.
Aprova AD REFERENDUM o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.
O COORDENADOR-EXECUTIVO DO COPEP/DF, nos termos do Art. 24, parágrafo único, e do Art. 21, parágrafo único, da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e pelo Art. 27, do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, devido ao quórum mínimo não alcançado na 123ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, realizada em 01 de dezembro de 2016, RESOLVE AD REFERENDUM:
Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa Geraldo Cabral de Lacerda ME, objeto do processo nº 160.001.293/2001, visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II:
Processo: 160.001.293/2001
Interessado: Geraldo Cabral de Lacerda ME
Endereço Atual: QI 06 Lote 348 Setor Leste Industrial Gama - Brasília/DF
Endereço Pleiteado: Conjunto L Lote 08 Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF Data da Constituição da Empresa: 12/02/1990
Natureza do Projeto: Expansão
Área Indicada: 217,20m² A edificar: 173m²
Empregos existentes: 00 A gerar: 03 Totais: 03
Investimento: R\$ 165.326,54
Atividade Econômica: Prestação de serviço de mecânica em automóveis, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ARTHUR BERNARDES

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.
Aprova AD REFERENDUM o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.
O COORDENADOR-EXECUTIVO DO COPEP/DF, nos termos do Art. 24, parágrafo único, e do Art. 21, parágrafo único, da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e pelo Art. 27, do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, devido ao quórum mínimo não alcançado na 123ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, realizada em 01 de dezembro de 2016, RESOLVE AD REFERENDUM:
Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa Imobiliária Fortaleza Ltda., objeto do processo nº 160.001.294/2001, visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II:
Processo: 160.001.294/2001
Interessado: Imobiliária Fortaleza Ltda.
Endereço Atual: AE 20/21 Sala 116-Setor Central lado Oeste - Gama/DF
Endereço Pleiteado: Conjunto H Lote 01 Setor Central lado Oeste -Gama/DF
Data da Constituição da Empresa: 22/09/1986
Natureza do Projeto: Relocalização
Área Indicada: 180m² A edificar: 120m²
Empregos existentes: 02 A gerar: 02 Totais: 04
Investimento: R\$ 91.837,88
Atividade Econômica: Compra, venda, permuta e administração de imóveis promoções e planejamento.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ARTHUR BERNARDES

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.
Aprova AD REFERENDUM o PVTEF para fins de Migração de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF.
O COORDENADOR-EXECUTIVO DO COPEP/DF, nos termos do Art. 24, parágrafo único, e do Art. 21, parágrafo único, da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e pelo Art. 27, do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, devido ao quórum mínimo não alcançado na 123ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, realizada em 01 de dezembro de 2016, resolve AD REFERENDUM:
Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira da empresa Vânia de Jesus Rodrigues ME, objeto do processo nº 160.002.741/1999, para fins de Migração para o PRÓ/DF II:
Processo: 160.002.741/1999
Interessado: Vânia de Jesus Rodrigues ME.
Endereço Atual: Quadra 01, Conjunto A Lote 18 Ceilândia/ Brasília -DF
Endereço Pleiteado: Quadra 01, Conjunto A Lote 18 Ceilândia/Brasília -DF
Data da Constituição da Empresa: 28/01/1999
Natureza do Projeto: Implantação
Área Indicada: 300m² A edificar: 192,050m²
Empregos existentes: 01 A gerar: 03 Totais: 04
Investimento: R\$ 10.307,65
Atividade Econômica: Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ARTHUR BERNARDES

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.
Aprova AD REFERENDUM o PVTEF para fins de Migração de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF.
O COORDENADOR-EXECUTIVO DO COPEP/DF, nos termos do Art. 24, parágrafo único, e do Art. 21, parágrafo único, da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e pelo Art. 27, do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, devido ao quórum mínimo não alcançado na 123ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, realizada em 01 de dezembro de 2016, resolve AD REFERENDUM:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira da empresa Metalúrgica Brasiliense Ltda. ME, objeto do processo nº. 160.001.258/1999, para fins de Migração para o PRÓ/DF II:
Processo: 160.001.258/1999
Interessado: Metalúrgica Brasiliense Ltda. ME
Endereço Atual: ADE Conjunto 13 Lote 19 - Samambaia Sul/Brasília-DF
Endereço Pleiteado: ADE Conjunto 13 Lote 19 - Samambaia Sul/Brasília-DF
Data da Constituição da Empresa: 17/04/1997
Natureza do Projeto: Relocalização e Expansão
Área Indicada: 200m² A edificar: 200m²
Empregos existentes: 05 A gerar: 03
Investimento: R\$ 2.500,00
Atividade Econômica: Prestação de serviços de dobra, cortes de chapas, serralheria, confecção de grades, alambrados, estruturas metálicas, artefatos metálicos, móveis tubulares, churrasqueiras, colunas, toldos e rebocos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ARTHUR BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1218, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço nº 583, de 14 de agosto de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Credenciar por 12 (doze) meses o Instituição IGETRAN - INSTITUTO DE GESTÃO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - LTDA-ME como Instituição de Ensino de Trânsito, CNPJ Nº 15.490.164/0004-64, localizado no SDS Bloco P, salas 304 e 305, Asa Sul - Brasília / DF. CEP: 70.393-902, contida no processo nº 055.020307/2016.
§ O funcionamento da Instituição de Ensino de Trânsito - IET de que trata o caput estará subordinada para todos os efeitos as disposições legais da Instrução nº 583/20015 e demais legislações vigentes.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1219, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço nº 583, de 14 de agosto de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Credenciar por 12 (doze) meses o Instituição IGETRAN - INSTITUTO DE GESTÃO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - LTDA-ME como Instituição de Ensino de Trânsito, CNPJ Nº 15.490.164/0002-00, localizado na Quadra 12, Lote 01, Loja 03, Avenida Independência - Setor Tradicional Planaltina. CEP: 73.330-001, contida no processo nº 055.020309/2016.
§ O funcionamento da Instituição de Ensino de Trânsito - IET de que trata o caput estará subordinada para todos os efeitos as disposições legais da Instrução nº 583/20015 e demais legislações vigentes.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1220, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO VOLVO (BRASIL) S.A., CNPJ nº 58.017.179/0001-70, Processo nº 055.033043/2016, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1221, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A., CNPJ nº 31.895.683/0001-16, Processo nº 055.032636/2016, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1222, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO RODOBENS S.A, CNPJ nº 33.603.457/0001-40, Processo nº 055.033046/2016, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1223, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Credenciar o profissional Perito Examinador de Trânsito: Andreia de Miranda, CRM/DF 14528, a título precário e temporário, na forma dos Artigos 30 e 37 e seus incisos da Instrução 731/2012, referente ao processo 055.032160/2016.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.
Licença para Execução DE Obras nº 07/2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV, do artigo 49, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Empresa FIBER - Glass Construtora Eirelli - EPP, sob o CNPJ nº 03.819.129/0001-14, executar o projeto constantes nas folhas 08 a 24, do processo nº 143.000.016/2016.
Art. 2º A execução do Serviços de Engenharia Civil para Manutenção do Ginásio de Esporte - de Santa Maria DF.
Art. 3º A Empresa se compromete a recuperar os logradouros públicos que forem danificados, bem como providenciar a retirada de entulhos provenientes de obras.
Art. 4º Fica sob responsabilidade da Empresa, a Licença junto ao DETRAN ou DER para serviços em vias públicas, bem como a sinalização das mesmas em locais onde forem executados os serviços.
Art. 5º A cumprir todas as Normas Públicas mesmo as que vierem a ser editada pelo Governo do Distrito Federal.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Torre de TV de Brasília, por MIGUEL RODRIGUES, para a realização do evento UM DOMINGO AO DESAPEGO, ocorrido no período de 1º de março de 2015 no horário de 10:00 às 00:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.330/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SCS Quadra 5, por ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ACDF, para a realização do evento DIA DE PREVENÇÃO E COMBATE A HIPERTENSÃO, ocorrido no período de 27 de abril de 2015 no horário de 10:00 às 16:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.963/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estádio Mané Garrincha - Arena Lounge, por ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AS FAMILIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CANCER E HEMOPATIAS - ABRACE, para a realização do evento FESTA DE NATAL ABRACE, ocorrido no período de 12 de dezembro de 2015 no horário de 09:00 às 13:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-003.511/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento do Estádio Mané Garrincha, por ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PORÃO DO ROCK, para a realização do evento 18º FESTIVAL PORÃO DO ROCK, ocorrido no período de 5 a 6 de dezembro de 2015 no horário de 14:00 às 04:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-003.359/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson, por CAIXA BENEFICIENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO CBMDF, para a realização do evento 46ª CORRIDA DE REIS, ocorrido no período de 31 de janeiro de 2016 no horário de 09:00 às 13:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.088/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento da Catedral Rainha da Paz, por MITRA DO ORDINARIADO MILITAR DO BRASIL, para a realização do evento CELEBRAÇÃO DA VIA-SACRA E FESTA DE ACOLHIMENTO DOS CONVIDADOS, ocorrido no período de 23 de março de 2016 no horário de 08:00 às 14:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.456/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Catedral Metropolitana e Vias N1/S1, por ELIEZER GONÇALVES MOREIRA NETO, para a realização do evento CAMINHADA MARIANA, ocorrido no período de 14 de março de 2016 no horário de 21:00 às 01:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.622/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no EQS 307/308 ao Santuário da 906 Sul, por PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FATIMA, para a realização do evento VIA SACRA, ocorrido no período de 25 de março de 2016 no horário de 16:00 às 18:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.637/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SBN Quadra 2 Bloco H, por SECRETARIA ADJUNTA DO TRABALHO DO DF, para a realização do evento FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, ocorrido no período de 8 de abril de 2016 no horário de 09:00 às 18:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.663/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Parque da Cidade - Estacionamento nº 12, por ASSOCIAÇÃO ATADOS, para a realização do evento DIA DAS BOAS AÇÕES, ocorrido no período de 10 de abril de 2016 no horário de 10:00 às 20:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.922/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SQN 102 - Área Especial, por SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF, para a realização do evento FESTA JUNINA DO CEF 102 NORTE, ocorrido no período de 15 de julho de 2016 no horário de 17:00 às 22:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-001.793/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Gramado interno do Complexo Cultural Funarte, por DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA, para a realização do evento III ARRAIA BOCADIM DE TUDO, ocorrido no período de 23 de julho de 2016 no horário de 12:00 às 01:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-001.942/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SBN Quadra 2 Bloco K, por SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DF, para a realização do evento QUINTA CULTURAL, ocorrido no período de 11, 18 e 25 de agosto de 2016 no horário de 17:00 às 23:30, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-002.182/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Anexo do Palácio do Buriti - Área Externa, por SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DF, para a realização do evento ROTA DO ARTESANATO, ocorrido no período de 16 a 18 de agosto de 2016 no horário de 07:00 às 18:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-002.623/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça entre os blocos A e B da CLN 201/202, por GABRIEL GOMES, para a realização do evento BLOCO DE CARNAVAL FALTA POUCO, ocorrido no período de 31 de janeiro de 2016 no horário de 14:00 às 22:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.067/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
Prorrogação de prazo para Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e imóveis.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir de 21 de dezembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos determinados através da Ordem de Serviço nº 82, de 16 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 218, de 21 do mesmo mês e ano.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO VIANA AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
Prorrogação de prazo para Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir de 21 de dezembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos determinados através da Ordem de Serviço nº 84, de 17 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 218, de 21 do mesmo mês e ano.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO VIANA AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 100.002.120/201-PRESI/IBRAM.
O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela Empresa Cascol Combustíveis para Veículos LTDA., registrada sob o CNPJ nº 00.306.597/0067-23, para o exercício da atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lubrificação e Lavagem de Veículos, localizado na QD 29, Lote 01, PLL - Paranoá, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 190.001.327/2002, nos termos do Parecer Técnico nº 435.000.073/2016 - GELEU/COIND/SULAM.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

DECISÃO Nº 100.002.121/2016-PRESI/IBRAM.
O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR a renovação da Licença de Operação requerido pela Empresa Cascol Combustível para Veículos LTDA., registrada sob o CNPJ nº 00.306.597/0076-14, para o exercício da atividade Posto de Revendedor de Combustível, localizado na SCEN, Trecho 01, Bloco 20, Vila Planalto - Região Administrativa de Brasília - DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 190.000.279/2001, nos termos do Parecer Técnico nº 435.000.068/2016-GELEU/COIND/SULAM/IBRAM.
JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

DECISÃO Nº 100.002.073/2016-PRESI/IBRAM.
O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia para a atividade Usina de Pré Moldados de Concreto, localizada na Margem Esquerda DF-205 Leste Km 6,0 - Sobradinho/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 391.001.315/2009, nos termos do Parecer Técnico nº 438.000.029/2016 - GELPE/COIND/SULAM/IBRAM.
JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

DECISÃO Nº 100.002.122/2016-PRESI/IBRAM.
O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o requerimento da renovação da Licença de Operação requerida pela Empresa Cascol Combustíveis para Veículos LTDA., registrada sob o CNPJ nº 00.038.505/0007-30, para o exercício da atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos, localizado na PLL 309, Bloco A, Asa Sul - Brasília/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 190.000.496/2003, nos termos do Parecer Técnico nº 435.000.070/2016 - GE-LEU/COIND/SULAM.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

DECISÃO Nº 100.002.127/2016-PRESI/IBRAM.
O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Instalação de Regularização do Parcelamento de Solo Irregular Condomínio Rural Solar da Serra, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, com o acesso sendo feito pela DF-001, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 191.000.254/1998, nos termos do Parecer Técnico nº 414.000.024/2016 - GERPAS/COINF/SULAM.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

DECISÃO Nº 100.002.124/201-PRESI/IBRAM.
O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa Melhor Posto de Combustíveis Ltda., registrada sob o CNPJ nº 02.989.654/0010-06, para o exercício da atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos, localizado na AR 10, Conjunto nº 13, Lote nº 01 - Sobradinho/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 190.000.906/2004, nos termos do Parecer Técnico nº 435.000.067/2016 - GE-LEU/COIND/SULAM.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

DECISÃO Nº 100.002.115/2016-PRESI/IBRAM.
O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação para a atividade de Posto de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos LTDA., localizado na CSB 03, Lote 01, Parte A - Taguatinga Sul, CEP: 72.015-535, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 191.000.115/2003, nos termos do Parecer Técnico nº 435.000.027/2016 - GE-LEU/COIND/SULAM.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGÍCO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO
Na Instrução nº 89, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 244, de 28 de dezembro de 2016, página 41. ONDE SE LÊ: "...30 (sessenta)...", LEIA-SE: "... 30 (trinta)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 52, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei nº 5.294/2014; Ordem de Serviço nº 03, de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº 180, página 24, de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º, da Lei nº 5.294/2014, bem como Portaria nº 05, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 40, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 49, destinada a apurar os fatos relacionados no processo nº 0417.002.164/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº 03, de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº 180, página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º, da Lei nº 5.294/2014, bem como Portaria nº 05, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n. 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 41, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 49, destinada a apurar os fatos relacionados no processo nº 0417.002.240/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 54, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº 03, de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº 180, página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º, da Lei nº 5.294/2014, bem como Portaria nº 05, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n. 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 42, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 49, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.001.317/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº 03, de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº 180, página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º, da Lei nº 5.294/2014, bem como Portaria nº 05, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n. 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 43, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 49, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.001.350/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº 03, de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº 180, página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º, da Lei nº 5.294/2014, bem como Portaria nº 05, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n. 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 44 de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 49, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.000.744/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº 03, de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº 180, página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º, da Lei nº 5.294/2014, bem como Portaria nº 05, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n. 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 45 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 230, de 08 de dezembro de 2016, página 50, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.001.623/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.
O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.105, de 27 de novembro de 2002, pelo decreto distrital nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, anexo ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
1. Visto e examinado o pedido de reconsideração frente à declaração de inidoneidade da pessoa jurídica Link Data Informática e Serviços S/A, nº 24.936.973/0001-03, decido pela sua improcedência, com fundamento no Parecer nº 151/2016 - AJL/GAB/CGDF.
2. Dessa forma, com fulcro no artigo 87, inciso IV e no artigo 88, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, MANTENHO A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, conforme processo nº 480.001.113/2011.
3. Intime-se o representante legal da sociedade empresarial, bem como os advogados Luiz Antonio Beltrão, OAB/DF nº 19.773, Thiago Lucas Gordo de Sousa, OAB/DF nº 17749 e Mariana Mello Ottoni, OAB/DF nº 33.989.

HENRIQUE MORAES ZILLER

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de falecimento, JOSÉ ELENILSON DE SA CESAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Registro e Acompanhamento, da Unidade de Apoio à Governança, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 12 de dezembro de 2016.

NOMEAR VERÔNICA ARAÚJO BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Registro e Acompanhamento, da Unidade de Apoio à Governança, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM LUZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, Ciência e Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área de Infraestrutura, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 2016.

NOMEAR SERGIO KOKITSU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, Ciência e Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área de Infraestrutura, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Conservação Patrimonial, da Diretoria de Planejamento Arquitetônico, da Coordenação de Arquitetura e Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 13 de dezembro de 2016.

NOMEAR CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Conservação Patrimonial, da Diretoria de Planejamento Arquitetônico, da Coordenação de Arquitetura e Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCELO SOUZA MAIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento para Manutenção de Próprios, da Diretoria de Planejamento Arquitetônico, da Coordenação de Arquitetura e Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2016.

NOMEAR EDSON JUNIO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento para Manutenção de Próprios, da Diretoria de Planejamento Arquitetônico, da Coordenação de Arquitetura e Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 16 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, página 54, o ato que nomeou MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES SANTOS DO BRASIL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Qualidade de Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse no tempo hábil.

NOMEAR RODRIGO FONTES FAUSTO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Qualidade de Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR EDER MARQUES COTRIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística de Órgão, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Qualidade de Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVANDO JEORGEO OLIVEIRA NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística de Órgão, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Qualidade de Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVONETE DOS SANTOS RODRIGUES VIEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção às Vítimas de Violência - Plano Piloto, da Diretoria de Proteção às Vítimas de Violência, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IVONETE DOS SANTOS RODRIGUES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção às Vítimas de Violência - Plano Piloto, da Diretoria de Proteção às Vítimas de Violência, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO DO PRADO LIMA FERRAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2016.

NOMEAR EMANOEL RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Qualidade de Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Larissa Lemos de Jesus, publicada no DODF nº 233, de 13 de dezembro de 2016.

NOMEAR JOAB SOARES DAMAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Orçamentário, Financeiro e Planejamento, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Aurelia Regina da Silva Freitas Ribeiro, publicada no DODF nº 242, de 26 de dezembro de 2016.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de agosto de 2016, publicada no DODF - Suplemento nº 165, de 31 de agosto de 2016, página 11, o ato que nomeou ELISSON SANTOS CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NAIR MARTINS FERRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ALVERES NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Políticas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Samyr Ali Jadalla, publicada no DODF nº 233, de 13 de dezembro de 2016.

NOMEAR FABRICIO RODRIGUES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Fundos, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Gerlândia de Matos Farias, publicada no DODF nº 233, de 13 de dezembro de 2016.

EXONERAR LEONARDO BATISTA VIEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2016.

NOMEAR AURELIANO XAVIER DA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAPHAEL ROSA NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Qualidade de Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro de 2016.

NOMEAR LUANA DA SILVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Qualidade de Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 2011.01.1.063608-9, resolve:

NOMEAR, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1 do concurso público nº 1/2010 - SEJUS, de 20/1/2010, publicado no DODF nº 15, de 22/1/2010 e Edital de Resultado Final nº 18, de 02/12/2016, publicado no DODF nº 230, de 8/12/2016, para exercer o cargo de Técnico em Assistência Social da carreira Pública de Assistência Social, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, 463º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, os incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 50, inciso V da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 270.002.016/2016, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (auxiliar de enfermagem), Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em virtude do falecimento da servidora JULIA FONSECA ALKIMIM, matrícula n. 132.266-4, lotada na Superintendência da Região de Saúde no Hospital de Base - HBDF, a contar de 21 de outubro de 2016.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2016, páginas 19 e 20, o ato que exonerou GABRIEL SANTANA ALVES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 06 de dezembro de 2016."; o ato que exonerou SIDRÔNIO ALVES FONSECA NETO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2016."; o ato que exonerou, a pedido, RICARDO SAMESHIMA TABA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 2016."; o ato que exonerou BRENO MENDES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2016."

No Decreto de 03 de fevereiro de 2010, publicado no DODF nº 25, de 4 de fevereiro de 2010, página 36, o ato que exonerou, a pedido, CELMA DAS GRACAS BEZERRA, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20 de janeiro de 2009.", LEIA-SE: "...a contar de 20 de janeiro de 2010."

No Decreto de 26 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2016, página 23, o ato que exonerou NAYARA FALCÃO TAVARES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 23 de setembro de 2016."; o ato que exonerou BRUNO CAETANO DE SOUZA, matrícula 267.952-3, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 2016.

No Decreto de 05 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 228, de 06 de dezembro de 2016, página 20, o ato que exonerou PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2016.

No Decreto de 18 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 198, de 19 de outubro de 2016, página 38, o ato que exonerou, a pedido, STELLA NIVEA COSTA BRITO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 3 de outubro de 2016".

No Decreto de 08 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 211, de 09 de novembro de 2016, página 19, o ato que nomeou LUANA CRISTELI SILVA, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, ONDE SE LÊ: "...LUANA CRISTELI SILVA...", LEIA-SE: "...LUANA CRISTELI SENA...".

No Decreto de 02 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 227, de 05 de dezembro de 2016, página 17, o ato que exonerou ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2016".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar pesquisa de mercado referente ao objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2013-SECTI realizado pela antiga Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:
I - Ozly Kleyton Oliveira, matrícula nº 1.668.569-5, coordenador do grupo;
II - Gilson Alves da Cruz, matrícula nº 174.623-5;
III - Fernando Sousa do Vale, matrícula nº 1.663.088-2.
Art. 3º O Grupo de Trabalho deve apresentar à Subsecretaria de Administração Geral relatório visando ao cumprimento do item 4, alíneas "a", "e" e "f", do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2015-DIATI/CONEP/SUBCI/CGDF.
Parágrafo único. O relatório deve conter necessariamente estudo com a descrição dos equipamentos contratados, bem como seus quantitativos, acompanhado de planilha detalhada de preços e propostas comerciais, na forma do Decreto nº 36.220 de 30 de dezembro de 2014.
Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 553, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE:
1- CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DF
39.872-1, GERALDO VASCONCELOS1, Téc.Adm.Públ., 1ª, I, II, 09/04/2009; 39.872-1, GERALDO VASCONCELOS, Téc.Adm.Públ., 1ª, II, III, 09/04/2010; 39.872-1, GERALDO VASCONCELOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, III, IV, 09/04/2011. Interstício alterado por 109 dias de licença.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 149, de 09/11/2015, publicada no DODF nº 219, de 16/11/2015, o que se refere à progressão funcional da servidora ALINE ALVES DE LIMA, matrícula 172.601-3.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 39, de 10/07/2008, publicada no DODF nº 133, de 11/07/2008, o que se refere à promoção funcional dos servidores ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 109.136-0; ALVARO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula 109.132-8; ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula 109.021-6; ANDRE KAZUMASA KATSU, matrícula 108.955-2; ANIBAL OACISTO TEIXEIRA, matrícula 109.130-1; CARLOS DAISUKE NAKATA, matrícula 109.125-5; CARLOS D'APARECIDA

PIMENTEL VIEIRA, matrícula 109.014-3; CASSIUS MACIEL LAGE, matrícula 109.179-4; CLAUDIO OLIVEIRA DE DEUS, matrícula 109.101-8; CRISTIANE ARAUJO DE FARIA MATOS NOGUEIRA, matrícula 109.053-4; HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO, matrícula 109.152-2; FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 108.940-4.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DF
TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 72, de 05/12/2008, publicada no DODF nº 244, de 09/12/2008, o que se refere à progressão funcional do servidor GERALDO VASCONCELOS, matrícula 39.872-1.
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 400, de 14/10/2016, publicada no DODF nº 196, de 17/10/2016, o que se refere às progressões funcionais do servidor GERALDO VASCONCELOS, matrícula 39.872-1.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58, de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e ante as considerações apresentadas pela Ouvidoria no Memorando SEI-GDF nº 2/2016 - SEPLAG/GAB/OUVIDORIA, RESOLVE: DESIGNAR ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES BARBOZA, matrícula 158.093-0, para substituir ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE, matrícula nº 1431153-4, Ouvidora, Símbolo CNE-06, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 2 a 19 de janeiro de 2017, por motivo de férias da Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF, nº 240, de 22 de dezembro de 2016, pag. 87.

PORTARIA Nº 552, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conforme o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o inciso VII, do art. 1º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, publicada no DODF de 22/04/2015 p.1, bem como em cumprimento ao Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, e
CONSIDERANDO que o Governo do Distrito Federal não possui imóvel próprio que possa atender à demanda de instalação da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e suas respectivas unidades administrativas;
CONSIDERANDO, ainda, que se faz necessária a constituição de uma Comissão de Avaliação e Recebimento do Imóvel composta por servidores desta Secretaria de Estado, para a prática dos devidos atos administrativos, com vistas à locação do imóvel para o atendimento da presente demanda, RESOLVE:
Art. 1º Designar DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 1.430.686-7, ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula nº 127.750-2 e JOÃO CARLOS DAS NEVES BARCELLAR, matrícula nº 265.118-1, para, sob a presidência do primeiro servidor, comporem Comissão com a finalidade de, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente:
I - Proceder ao recebimento das propostas, análise e escolha dos imóveis que atendam as especificações técnicas que compõem o Projeto Básico, e que atendam estritamente as necessidades da Administração Pública;
II - Fundamentar e/ou justificar toda exclusão de proposta porventura apresentada; e
II - Submeter ao conhecimento da SUAG/SEPLAG e aprovação da Secretária de Estado da SEPLAG, a proposta selecionada que melhor atenda as necessidades de instalação e funcionamento da SUBSAUDE, mediante justificativa e fundamentação técnica a ser elaborada pela Comissão.
Art. 2º Fica autorizada esta Comissão a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ela elencadas, sempre que necessitar.
Art. 3º Após a escolha do imóvel, os autos deverão ser encaminhados na Subsecretaria de Administração Geral da SEPLAG para os devidos procedimentos administrativos da pretendida contratação.
Art. 4º A Comissão deverá observar o que preceitua o Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, publicado no DODF de 16/07/2012 p 13, o Parecer Normativo 949/2012 - PRO-CAD/PGDF, o Parecer Normativo 607/2015 - PRCON/PGDF e demais disposições legais que regem a matéria.
Art. 6º A presente Comissão deverá elaborar, ainda, Laudo de Vistoria para Recebimento do Imóvel após o decurso do prazo contratual para adaptações, mediante vistoria prévia.
Parágrafo Único - Deverão constar no Laudo de Vistoria para Recebimento do Imóvel fotos, imagens ou quaisquer outras técnicas que permitam registrar, de modo o mais fiel possível, o estado do imóvel e de benfeitorias nas datas em que forem elaborados.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO HERBERT DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Despacho nº 180, com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: 1. CLEIDSON FELIX ALMEIDA, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula nº 1.676.083-2, e JO-NATHAN OLIVEIRA PACHECO, GEAD - Interino, matrícula nº 1.675.765-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII; 2. CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.675.062-4 e JOSÉ DE PAULA

DE JESUS, Agente de Resíduos Sólidos, matrícula nº 1.676.570-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Recanto das Emas - RAXV; 3. RONIPETSON GOMES DOS SANTOS, Gerente Interino da Gerência de Administração, matrícula nº 1.668.792-2 e TATIANA GOMES DOS SANTOS, Gerente Interino da Gerência de Administração, matrícula nº 1.669.211-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX; 4. ESTER DOS SANTOS ARAUJO, Assessor Técnico, matrícula nº 1.674.882-4, para atuar, como Executor Suplente, em substituição ao anterior, no âmbito da Administração Regional do SCIA - RAXXV.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELEUZA ALVES DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 83.511-0, CPF 259.743.001-49, Chefe do Núcleo de Expediente e ENZO FRAHER NEVES SILVA, Gerente de Protocolo, matrícula nº 174.707-X, CPF 944.996.321-53, ambos lotados na Gerência de Protocolo/CGI/SUAG/SEPLAG, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 025/2016-SEPLAG, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem como objeto a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da SEPLAG, conforme processo SEI nº 00410.00010291/2016-05.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 286, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR MARCOS VINICIUS NUNES CALADO, matrícula 268.895-6, para substituir ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula 46.180-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário da Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 02 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ANA HILDA DO CARMO SILVA, Gerente, matrícula: 94.068-2, para substituir CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula 93.532-8, Diretora, Símbolo DFG-17, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 02/01/2017 a 13/01/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR VILTON PIRES GONZAGA, Assessor, matrícula: 232.644-2, para substituir GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula 220.756-7, Superintendente, Símbolo CNE-03, da Superintendência de Obras, no período de 09/01/2017 a 20/01/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR CARLOS CÂNDIDO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula: 94.369-X, para substituir EDVALDO BÉZERRA DO CARMO, matrícula 94.354-1, Encarregado, Símbolo DFG-09, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 5º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR SINVAL ALVES PEREIRA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula: 94.037-2, para substituir IVANILDO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 94.090-9, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 22 de dezembro de 2016, publicada no DODF Nº 242, de 26 de dezembro de 2016, página 237, no ato que designou a substituto de CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, ONDE SE LÊ: "...no período de 09/01/2017 a 18/01/2017...", LEIA-SE: "...no período de 09/01/2017 a 15/01/2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR MARIA SONIA FELINTO SANTANA DANTAS, matrícula 43.698-4, para substituir ANTÔNIO ERNANDES MOURA OLIVEIRA, matrícula 25.354-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SOLANGE REIS BARBOSA, matrícula 24.046-7, para substituir KELITA COSTA RAMOS, matrícula 23.026-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/10/2016 a 25/10/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR RAQUEL TORRES TAVARES, matrícula 225.682-7, para substituir CRISTIANE SOUSA DA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula 215.521-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 13/01/2017 a 27/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GEFYSON DE SOUZA ARAUJO, matrícula 63.517-0, para substituir BETTINELLI PEREZ FARIA, matrícula 65.194-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR VANUBIA DA ROCHA BALISA MELO, matrícula 43.523-6, para substituir SILVANA VITOR MARQUES, matrícula 25.476-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial nº 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ELAINE APARECIDA XAVIER, matrícula 214.631-2, para substituir CLAUDINEI JOSÉ LOPES, matrícula 29.411-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GISELLY DE CARVALHO GOUVEIA, matrícula 225.408-5, para substituir MARCOS GEBRIM OLIVEIRA, matrícula 209.065-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSÂNGELA PEREIRA ALVES, matrícula 67.055-3, para substituir NAIR ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 225.534-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 20/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR FRANCISCA DE SOUSA CARVALHO, matrícula 234.335-5, para substituir MARCOS AURÉLIO CARNEIRO, matrícula 29.121-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Mestre D'Armas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SÍDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 28.392-4, para substituir MARIA RITA SILVEIRA, matrícula 28.371-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Barra Alta, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 15/11/2016 a 20/12/2016 e de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ALDA REGINA FRAZÃO DA SILVA, matrícula 22.372-7, para substituir ANA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 20.299-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 23/01/2017 a 06/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR KATIUSCIA PEIXOTO DE SOUZA CARDOSO, matrícula 225.479-4, para substituir VERA LÚCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO CORRÊA, matrícula 25.392-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 30/01/2017 a 08/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ERALDO SOARES DA SILVA, matrícula 43.843-X, para substituir JOSÉ ERNANDO GOMES DE SOUSA, matrícula 57.558-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ROGÉRIO PINHEIRO DANTAS, matrícula 23.168-1, para substituir SILVANA DE SOUSA SOARES, matrícula 23.228-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ZENILDA MARIA LUCIANO DA COSTA, matrícula 67.598-9, para substituir JUÇARA CRISTINA FARIAS MENDES, matrícula 214.628-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 23/01/2017 a 06/02/2017 e de 13/03/2017 a 27/03/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR KÁTIA CILENE MARQUES MANGABEIRA, matrícula 25.544-0, para substituir ANA CLÁUDIA LEAL SCHALL, matrícula 20.478-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANA CRISTINA CRUZ GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula 20.305-X, para substituir DANIELA STOCHIERO ANDRADE VALENTE CUSTODIO, matrícula 29.777-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe do SMU, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 21/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GILSON TEIXEIRA VASCONCELOS, matrícula 29.351-2, para substituir MARLEIDE C. NASCIMENTO AGUIAR, matrícula 20.313-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA APARECIDA ALMEIDA DA CRUZ ROCHA, matrícula 225.451-4, para substituir MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 213.197-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 15/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR KISLEU MENDES TEIXEIRA, matrícula 214.661-4, para substituir ROSA MARIA DE CARVALHO AMORIM, matrícula 29.189-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 25/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR HELOISA ALVES DE SOUSA MOTTA, matrícula 225.552-9, para substituir ANDREA BORGES BOTTINO, matrícula 43.605-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 24/11/2016 a 23/12/2016, por motivo de licença médica.

DESIGNAR CLEIDE CRISTINA LOPES, matrícula 49.919-6, para substituir ADJANE ROCHA DA SILVA GOMES, matrícula 23.039-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/01/2017 a 20/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARGARIDA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 49.902-1, para substituir MEIRE APARECIDA SOARES PEREIRA, matrícula 225.482-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe SRIA, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 13/02/2017 a 14/03/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ELIANE MARCIA DE SANTANA, matrícula 23.051-0, para substituir LUCIANA SANTOS LAPORTE, matrícula 44.018-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/01/2017 a 30/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR WILSON ROSA PALMEIRA, matrícula 20.210-X, para substituir SARAH CRISTINA DE MENDONÇA FELIZARDO, matrícula 225.488-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11/02/2017 a 12/03/2017, 13/03/2017 a 11/04/2017 e de 12/04/2017 a 11/05/2017, por motivo de férias.

JULIO GREGORIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 22 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016, página 18, o ato que dispensou DAYSE MARILIA LEAL, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13/10/2016...".

Na Portaria de agosto de 2016, publicada no DODF nº 169, de 1 de setembro de 2016, página 22, o ato que dispensou CYNTHIA FREITAS CARDOSO LIMA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...a contar de 11 de fevereiro de 2015...", LEIA-SE: "...a contar de 06/06/2015...".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 17 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2016, página 14, o ato que homologou a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a DANIELA OVIDIO FURTADO, matrícula: 0224.081-5, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...a contar da data de publicação da portaria.", LEIA-SE: "... a contar de 31 de agosto de 2016."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULA MIRANDA DO AMARAL MONTEIRO LOPES, matrícula nº 213.387-3 e GUILHERME ROHLFS DE LIMA, matrícula 33.734-X ambos lotados na GEFID/DIPEF/COETE/SUBEB, Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 30/2016, firmado entre a SEEDF e a Empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, objeto do processo nº 084.000.443/2016.

Art. 2º Designar OLDAIR JOSE DE SOUZA, matrícula nº 39.831-4 e LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, matrícula 175.656-7 ambos lotados na GEFID/DIPEF/COETE/SUBEB, Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 31/2016, firmado entre a SEEDF e a Empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, objeto do processo nº 084.000.444/2016.

Art. 3º Designar CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, matrícula nº 36.667-6 e OLDAIR JOSE DE SOUZA, matrícula nº 39.831-4, ambos lotados na GEFID/DIPEF/COETE/SUBEB, Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 32/2016, firmado entre a SEEDF e a Empresa MERCADO CULTURAL LTDA - EPP, objeto do processo nº 084.000.514/2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 473, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.010.165/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARINALVA DE JESUS SOARES, matrícula: 37.170-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64 de 09 de novembro de 2015 e com base no artigo 2º do Decreto nº. 37.669 de 2016, publicado no DODF nº. 186 de 30 de setembro de 2016, em completo ao artigo 150 da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR Licença Paternidade com prorrogação aos servidores FLAVIO GOMES DA NOBREGA SILVA, matrícula 232384-2, no período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2016 e JARDEL DA SILVA HENRIQUE, matrícula 197675-3, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2016.

IVAN ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 98, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Instituir Grupo de Trabalho - GT para realizar a avaliação dos imóveis rurais Glebas 1, 2, 3 e 4, localizados na Fazenda Várzeas, com o objetivo de definir o valor de mercado da terra nua, segundo a Norma Técnica ABNT NBR 14.653.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de sua competência definidas na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar a avaliação dos imóveis rurais localizados na Fazenda Várzeas, Glebas 01, 02, 03 e 04, Matrículas nºs 153.964, 153.965, 153.966 e 153.967, objeto dos processos administrativos nºs 0070.001.212/2016, 0070.000.308/2016, 0070.001.213/2016 e 0070.001.211/2016, respectivamente, com o objetivo de definir o valor de mercado da terra nua para atender ao processo de regularização fundiária que de tratam os referidos processos, segundo a Norma Técnica ABNT NBR 14.653.

Art. 2º Designar os servidores desta SEAGRI-DF, FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula nº 186.174-3, Engenheiro Agrônomo, CREA sob nº 16.444/D-DF, ARMINO BERNARDES FILHO, matrícula nº 1.672.817-3, Geógrafo, CREA sob nº 19.909/D-DF, e DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 1.661.644-8, Técnica em Agrimensura, CREA sob nº 15.056/TD-DF e o servidor da TERRACAP, DIOGO SANTOS DE PAULA, matrícula nº 2.555-1, Engenheiro Agrônomo, CREA sob nº 17.372/D-DF, para comporem o Grupo de Trabalho instituído neste ato.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado por FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA.

Art. 3º Estabelecer a data limite de 31 de março de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 28 de dezembro de 2016.

Interessado: Comissão Especial de Disciplina. Referência: Memorando nº 212/2016 - GAB/SSP-CPD. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 001/2016- GAB/SSP (Processo nº 050.000.262/2016). Consoante solicitação da Comissão Especial de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 29 dezembro de 2016, para conclusão da Sindicância nº 001/2016 -GAB/SSPDF (Processo nº 050.000.262/2016), instaurada por meio da Portaria nº 11, de 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 02 de maio de 2016, que visa apurar as condutas dos servidores CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 35981-5, NIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1437080-8/58109-7, JOAO HELDER RAMOS FEITOSA, matrícula nº 1434251-0/79160-1, e CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES, matrícula nº 24786-3, na forma do que faculta o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 264, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo PMDF nº 054.000.971/1998, bem como nos laudos médicos do 1º SGT PM REF FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA, MAT. Nº 007.819-0; RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito o ato de revisão de proventos do militar em tela, retificando a Portaria PMDF/DIP Nº 145, de 22 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 209, de 29 de outubro de 2009;

Art.2º Retificar a Portaria de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 1998, de reforma do policial em questão, haja vista o conteúdo dos laudos médicos que subsidiaram a presente reforma, os quais atestaram que a enfermidade ensejadora da concessão não se encontra no rol taxativo do art. 96, inciso V, da Lei nº 7.289/84, não fazendo jus o policial ao grau imediato previsto no mesmo estatuto militar.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 268, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, do artigo 2º, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o ST OPPMC MÉRCIO PEREIRA DE FARIAS, matrícula 21.355/1, para a função de Executor e o 3º SGT OPPMC JACKSON ALVES DE SOUSA, matrícula 21.910/X para a função de Executor Substituto do termo de Cooperação Técnica celebrado entre o SINDUSCON-DF e a Polícia Militar do Distrito Federal, que tem como objetivo o desenvolvimento de ações para o propósito comum dos signatários com o fim precípuo de prestação de Serviços de Assessoramento Técnico na área de engenharia e arquitetura, conforme o processo nº 054.002.608/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa nº 05, de 07 de dezembro de 2012, da então Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar o 3º SGT QBMG 2 EBENEZER ALVES DA SILVA, matr 1404747, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE em substituição Sub.ten. QBMG 1 Flávio Domingos da Costa matr. 1405056, instaurada por meio da Portaria de 20 de setembro de 2016, publicada na seção II, da página 30 do DODF nº 207, de 3 de novembro de 2016, que tem o escopo de apurar os fatos, identificar a responsabilidade civil e quantificar o dano causado ao erário público, referente aos autos do processo nº 053.000.427/2016.

Art.2º Determinar ao presidente ou integrante da Comissão, por ele designado, que compareça, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de publicação desta Portaria/DODF, no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar (Prédio da Defesa Civil), para receber a documentação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 29 de dezembro de 2016, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROBERTO SANGALETI, matr. 1399953, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme publicação na página 86 do DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, Processo nº SEI-053-096679/2016, e Ofício nº 1604/2016 - GEGPM/COOGEP/SUAG/SSP-DF, de 29 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera dispositivo da Portaria nº 25, de 28 de junho de 2010, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício no uso de suas atribuições legais e diante do que dispõe o artigo 6º, §1º, da Lei nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, bem como considerando ainda o artigo 37, §1º, do Decreto nº. 5.123, de 1º de julho de 2004, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 8.935, de 19 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º, da Portaria nº. 25, de 28 de junho de 2010, da Direção-Geral da Polícia Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A autorização para conservação do porte de arma de fogo do servidor aposentado terá validade de 5 (cinco) anos, a contar da data da portaria que concedeu a sua aposentadoria ou da data do último teste de avaliação da aptidão psicológica realizado pela Policlínica." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO JAIRO V. MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor: SANDRO BACELAR CARVALHO SANTANA, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 57.168-7, matrícula SIAPE nº 1179467, a partir de 22.12.2016, conforme processo nº 052.002.419/2016, com fundamento no § 19, do artigo 40, da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço de VALDOMIRO DOURADO, matrícula nº 91.480-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3684 dias, ou seja, 10 anos, 01 mês e 04 dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeitos somente de aposentadoria, Processo nº 110.000.401/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2005, publicada no DODF nº 167, de 1º de setembro de 2005, o ato que concedeu Gratificação de Apoio Administrativo na função de Auxiliar, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, à servidora ANA LÚCIA BARBOSA MORATO, matrícula nº 24.663-8, a contar de 16 de novembro de 2016.

CESSAR OS EFEITOS na Portaria de 13 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 2011, o ato que concedeu Gratificação de Apoio Administrativo na função de Assistente, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, ao servidor ELIVONALDO MARTINS MONTEIRO, matrícula nº 92.182-3, a contar de 16 de novembro de 2016.

CESSAR OS EFEITOS na Portaria de 13 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 2011, o ato que concedeu Gratificação de Apoio Administrativo na função de Auxiliar, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, à servidora VILMA DE FATIMA COELHO DE PAULA, matrícula nº 96.972-9, a contar de 13 de outubro de 2016.

CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo na função de Auxiliar, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, ao servidor ADERSON QUIRINO DE SOUZA, matrícula nº 52.370-4.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor: MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 270.863-9, referente ao período de 02/01/2017 a 16/01/2017, por motivo de necessidade do serviço, conforme disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011. Fica assegurada ao servidor a fruição do período suspenso a ser usufruído no período de 03/07/2017 a 17/07/2017.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia a DIVINA MARIA DOS SANTOS SILVA, viúva do ex-servidor BENEDITO MENDES DA SILVA, matrícula 82.013-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos o artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 24/11/2016. Processo nº 094.001012/2016.

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA DO SOCORRO SILVA DE FRANÇA, viúva do (a) ex-servidor (a) ANTONIO TEIXEIRA DE FRANÇA, matrícula 80.972-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/ 2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 09/11/2016. Processo nº 094.000971/2016.

CONCEDER Pensão Vitalícia a REGINA CARDOSO DIAS, viúva e temporária a MAURICIO MATHEUS CARDOSO DIAS, filho do ex-servidor MARIO TEIXEIRA DIAS, matrícula 81.608-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Primeira, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 21/11/2016. Processo nº 094.001009/2016.

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA FÁTIMA LIMA ASSUNÇÃO DE SOUSA, viúva do ex-servidor FRANCISCO MARIA DE SOUSA, matrícula 82.200-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 20/11/2016. Processo nº 094.000994/2016.

CONCEDER Pensão Temporária a GISLANE LEITE SILVA e LIDIA LEITE SILVA, filhas do ex-servidor JAIR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 79.721-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 16/11/2016. Processo nº 094.000989/2016.

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA NAZIDA FEITOSA, companheira do (a) ex-servidor (a) DORIVAL BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 60.016-4, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c" e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/ 2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 04/07/2011. Processo nº 094.000818/2016.

RETIFICAR na Instrução de 31/05/2012, publicada no DODF 108, de 04/06/2012, o ato que concedeu Aposentadoria Voluntária a JORGE ALVES MACHADO, matrícula 79.442-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008". Processo nº 094.000611/2012.

RETIFICAR na Instrução de 10/09/2012, publicada no DODF nº 185, de 12/09/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a TERESINHA DOS ANJOS FERREIRA, viúva e temporária a KEFINY REIS DOS ANJOS, menor sob guarda do servidor JOÃO AFONSO FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula 80.499-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, a fim de considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769/08, bem como excluir da condição de beneficiária temporária KEFINY REIS DOS ANJOS, menor sob guarda do ex-servidor. Processo 094.000976/2012.

RETIFICAR na Instrução de 04/08/2016, publicada no DODF 150 de 08/08/2016, o ato que concedeu Aposentadoria a JOÃO PEREIRA DE CASTRO, matrícula 01.571-7. Onde se lê: matrícula 01.571-7 Leia-se: matrícula 270.428-5. Processo 094.000.681/2016.

RETIFICAR na Instrução de 30/01/2014, publicada no DODF 26 de 04/02/2014, o ato que concedeu Aposentadoria a JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula 78.646-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 7º do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal, mantendo inalterados os demais termos. Processo 094.000035/2014.

RETIFICAR na Instrução de 25/11/2016, publicada no DODF 224 de 29/11/2016, o ato que retificou a Aposentadoria de GERALDO RUFINO, matrícula 82.623-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, para excluir a vigência 29/03/2012. Processo 094.000413/2012.

RETIFICAR na Instrução de 13/09/2013, publicada no DODF nº 195, de 19/09/2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ELMA DE SOUZA LABES, viúva do ex-servidor OLÍMPIO JOSÉ LABES, matrícula 81.144-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU. Onde se lê: artigo 30-A, inciso II, alínea "a", Leia-se: artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011. Processo 094.000972/2013.

SILVANO SILVÉRIO DA COSTA

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 52 de 13 de junho de 2016, publicada no DODF nº 113, pag. 45 de 15 de junho de 2016.

Art. 2º Designar DAVID DE BRITO PEIXOTO, matrícula 270.768-3, em substituição a JOÃO EUDES DOS SANTOS, matrícula 82.292-2, como Executor para o Contrato nº 09/2016, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, processo nº 094.000.480/2015.

Art. 3º mantem-se os demais servidores designados pela Instrução nº 52, de 13 de junho de 2016, na fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 4º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANO SILVÉRIO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº117, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos incisos II, V e X do § 2º do Art. 8º e Art. 47 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e o constante no Processo 390.000.561/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 98, de 23 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º Na Portaria nº 98, de 23 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, retificar a matrícula do Presidente da Comissão de Sindicância, o servidor LAIRTON GALASCHI RIPOLL JÚNIOR, ONDE SE LÊ "... 268.343-1...", LEIA-SE "...175.466-1...".

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias de VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, matrícula 154274-5, Gerente de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 02/01/2017 a 11/01/2017. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias marcadas para o período de 02/03/2017 a 11/03/2017.

SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias de MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO, matrícula 270215-0, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 21/01/2017 a 28/01/2017. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias marcadas para o período de 02/05/2017 a 09/05/2017.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2016, pag. 22, o que consta no processo nº 141.001.102/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar SIMONE SPINDOLA MARTINS, matrícula: 175.571-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Executor Titular e GENETON DE SOUSA PEREIRA, matrícula: 01.503-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Executor Suplente dos serviços públicos contratados à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Nota de Empenho 2016NE00166, de 23/09/2016, obedecendo a Legislação Vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora MARIA IVO-NETE SOUZA SILVA, matrícula 42.424-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Administração Regional de Samambaia; Averba: 1596 (mil e quinhentos e noventa e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo o período de 06/11/1989 a 21/03/1994, contado para efeito de aposentadoria. Processo: 0142.000.547/2016.

FABIANO FAGUNDES DIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Substituição de servidores titulares em afastamentos legais. Artigo 44, da Lei Complementar nº 840/2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, consoante o artigo 44, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

DESIGNAR JOSE DE PAULA DE JESUS, matrícula: 1.676.570-2, Agente de Resíduos Sólidos, para substituir LAERCIO TEODORO DE CARVALHO, matrícula: 16519515, Gerente de Gerencia de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, no período de 28/11/2016 a 12/12/2016, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR EDMAR RAMOS, matrícula: 1.671.879-8, Assessor, do Gabinete, para substituir CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula: 1.675.062-4, Gerente de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, no período de 01/12/2016 a 20/12/2016, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARLÚCIA E. FEITOSA DA FONSECA, matrícula: 0.082.771-1, Agente de Resíduos Sólidos, para substituir JOSE HENRIQUE FERNANDES LOPES, matrícula: 1.669.221-7, Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, no período de 30/12/2016 a 28/01/2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANTONIO MARCOS RIBEIRO, matrícula: 1.669.221-7, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto Das Emas, para substituir GRASIELA SAMPAIO DA SILVA, matrícula: 16691652, Gerente, da Gerencia de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto Das Emas, no período de 30/11/2016 a 29/05/2017, por motivo de licença maternidade, da titular.

DESIGNAR YSLA RANNYELA GOMES DE CARVALHO, matrícula: 1.677.386-1, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto Das Emas, para substituir MARIA SELMA COSTA FERREIRA, matrícula: 1.677.713-1, Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional do Recanto Das Emas, no período de 30/12/2016 a 28/01/2017, por motivo de férias da titular

FÁBIO VIANA ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designação de servidores para comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de progressão funcional.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: DESIGNAR DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula: 0.174.649-9, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, matrícula: 0.091.361-8, Analista em Planejamento e Gestão Urbana e CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula: 1.675.062-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro constituírem A Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos, para fins de progressão/promoção funcional.

FÁBIO VIANA ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 338, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR LIGIA ASSIS FERREIRA, matrícula nº 1.660.632-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROSIMEYRE DA SILVA, matrícula nº 262.761-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, matrícula nº 263.877-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO, matrícula nº 215.620-2, Coordenador da Coordenação de Educação Ambiental e Difusão de Tecnologias, Símbolo CNE-06, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, no período de 02 a 11 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR URSULA EVA DE MATOS RIETZ MAGALHÃES, matrícula nº 266.782-7, Símbolo DFA-12, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir DAVID DO LAGO FERREIRA, matrícula nº 266.397-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização de Flora, da Coordenação de Fiscalização de Fauna, Flora e Uso do Solo, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR MARCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº 184.089-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 184.050-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 17 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 341, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO, matrícula nº 215.320-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente como Executor e LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR, matrícula nº 195.158-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2016, firmado entre este Instituto e a LISANDRO TAVARES DE SOUSA-ME, referente ao processo nº 391.002.124/2016.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como Executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 342, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO, matrícula nº 215.320-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente como Executor e LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR, matrícula nº 195.158-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2016, firmado entre este Instituto e a CONT-CORT SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, referente ao processo nº 391.002.124/2016.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como Executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art. 8º, da Portaria Conjunta nº 06, de 16/05/2014, publicada no DODF nº 98, de 19/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.188, de 25/09/2013, a servidora abaixo relacionada, observando a seguinte ordem das informações: nome da servidora, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. ALINE BARRETO, 183.974-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Educadora Ambiental, Pós-graduação, 20%, 1º/12/2016, 391.000.453/2010, 1º/01/2017; ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, 184.072-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo, Mestrado, 30%, 16/12/2016, 391.000.420/2010, 1º/01/2017.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 340, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art. 8º, da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17, da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. MARCOS JOÃO DA CUNHA, 263.917-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente de Unidade de Conservação, Pós-Graduação, 20%, 05/12/2016, 391.000.497/2013, 1º/01/2017; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO, 183.957-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Engenheiro Ambiental, Mestrado, 30%, 15/12/2016, 391.000.481/2010, 1º/01/2017.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEITON SOUZA DOS SANTOS, matrícula 233.364-3 para atuar como Executor do Contrato 07/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal e a Empresa Setes Produções de Eventos e Turismo Ltda. O referido Contrato tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento de eventos, por adesão a ata de Registro de Preços nº 047/2016, Pregão Eletrônico nº 19/2016, Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio Manguinhos, processo 417.002.038/2016.

Art. 2º O Executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a Cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS C. FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 237, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar PATRICIA BRILHANTE DE SOUSA, matrícula: 174875-0, das atribuições de membro permanente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, constituída por meio da Portaria nº 174, de 17 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 198, de 19.10.2016, página 47.

Art. 2º Designar MARGARETH RIBEIRO MOURA, matrícula: 91281-6, para exercer as atribuições de membro Permanente da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os Incisos I e III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Designar NEREU COSTA NOGUEIRA, matrícula nº 235.796-8, para compor Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial desenvolverá seus trabalhos em local indicado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, sob o acompanhamento e orientação da Coordenação de Tomada de Contas Especial da Subcontroladoria de Correição Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 257, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015 e tendo em vista o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 270.116-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para substituir ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, matrícula 174.526-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de janeiro de 2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula 269.321-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, para substituir JULIO CESAR CAMARGO, matrícula 79.260-8, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de janeiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JANDERSON MARTINS DE SOUSA, matrícula 124.601-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Orçamento e Finanças, para substituir EDUIRSON ALVES DUARTE, matrícula 23.244-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02 de 19 de janeiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 187.417-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Auditoria de Contratações, Obras, Reformas e Serviços de Engenharia, para substituir JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula 44.090-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Auditoria de Licitações e Contratos Especializados, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 13 de janeiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOÃO PAULO BEZERRA DAMASCENO, matrícula 268.959-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Desenvolvimento de Software, para substituir LANO THIAGO SOARES DE CASTRO, matrícula 264.772-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Administração Tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 18 de janeiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RAVENA MARIA LOBO DE SOUZA ALCANTARA, matrícula 267.106-9, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria de Comunicação, para substituir CRISTIANE ROCHA DE SOUZA DA ROCHA PITTA, matrícula 269.320-8, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Comunicação Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 20 de janeiro de 2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR JOÃO ELIAS CARDOSO, matrícula 269.544-8, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Informações Estratégicas, para substituir DUQUE DANTAS, matrícula 269.404-2, Subcontrolador, Símbolo CNE-02, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de janeiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SUZANA SILVA PEREIRA, matrícula 1.430.946-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação Administrativa, para substituir FERNANDO MENDES RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 79.253-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de março de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR KEILA SEREJO CARVALHO, matrícula 174.928-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, para substituir AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula 174.583-2, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 2 a 11 de janeiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, matrícula 269.640-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, para substituir MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula 174.572-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Negociação de Acordos de Leniência, da Coordenação de Resolução Consensual de Conflitos, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de janeiro de 2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR HUILA MARIA ALBUQUERQUE NOBRE RODRIGUES, matrícula 171.840-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Contratos e Acordos, para substituir SANDRA LOPES LINO, matrícula 27.407-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contratos e Acordos, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de janeiro de 2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 269.676-2, Monitor de Gestão Educacional, da Diretoria de Instrução Prévia e Composição do Débito, para substituir MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, matrícula 125.919-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de janeiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALDO HATABE, matrícula 91.529-7, Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, para substituir GUILHERME MODESTO MELO, matrícula 187.360-1, Coordenador, da Coordenação de Administração Tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 2 a 11 de janeiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 174.548-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Núcleo de Arquivo, para substituir EM-MANUELA JORDANA MOTTA, matrícula 78.499-0, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 9 a 18 de janeiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO CAMARGO, matrícula 79.230-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Ouvidoria-Geral, para substituir CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula 270.488-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Projetos e Mobilização Social, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017 e 6 a 15 de fevereiro 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula 268.285-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Informações de Ouvidoria, para substituir CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula 174.778-9, Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 2 a 19 de janeiro de 2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR SUZANA SILVA PEREIRA, matrícula 1.430.946-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação Administrativa, para substituir LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula 269.321-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16 a 27 de janeiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MAURÍCIO PEREIRA DIAS, matrícula 46.455-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Serviços Gerais, para substituir ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula 267.737-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 269.581-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, lotada na Gerência de Material, para substituir JOSUE FERREIRA DIAS, matrícula 1.430.916-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Material, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2017, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ROBERTO PALOMO DE LIMA, matrícula 1.431.272-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoa, para substituir JULIANA HENRIQUES DE SOUZA, matrícula 266.378-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aposentadoria e Pensões, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de janeiro de 2017, por motivo de férias da titular.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 472, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34/2016, RESOLVE: DISPENSAR, a partir de 19 de dezembro de 2016, MARIA CRISTINA BRESSAN DOS SANTOS, matrícula: 986-5, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração, em razão de sua aposentadoria.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 473, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34/2016, RESOLVE: DISPENSAR, a partir de 16 de dezembro de 2016, MAURALICE MARQUES BARBOSA, matrícula: 997-1, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Consultoria Jurídica da Presidência, em razão de sua aposentadoria.

RENATO RAINHA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.600/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Uso de Peptídeos como alternativa terapêutica na fibrose pulmonar", em favor de ANAMELIA LORENZETTI BOCCA, no valor total de R\$93.875,00 (noventa e três mil oitocentos e setenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.601/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "A efetividade do autocuidado apoiado em usuários com condições crônicas: ensaio comunitário", em favor de JOSIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, no valor total de R\$80.423,37 (oitenta mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), destinados às despesas de custeio e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.603/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Desenvolvimento de diagnóstico molecular e fluxograma laboratorial para deficiência auditiva (surdez) de etiologia genética", em favor de SILVIENE FABIANA DE OLIVEIRA, no valor total de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinados às despesas de custeio e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.604/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "A tradução do conhecimento e sua aplicação na prática clínica e de gestão na Atenção Básica do Sistema Único de Saúde", em favor de MAURICIO GOMES PEREIRA, no valor total de R\$71.075,00 (setenta e um mil e setenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.605/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "O erro médico nos tribunais no Distrito Federal", em favor de MARIA CELIA DELDUQUE NOGUEIRA PIRES DE SA, no valor total de R\$34.966,30 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), destinados às despesas de custeio, bolsa e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 33.90.18, 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.606/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Desenvolvimento de solução de gestão baseada em painéis de indicadores e integração de informações em saúde no Distrito Federal e RIDE/DF para apoio a tomada de decisões gerenciais", em favor de LEILA BERNARDA DONATO GUTTEMS, no valor total de R\$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), destinados às despesas de custeio e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.607/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Desenvolvimento de qPCR multiplex para diagnóstico simultâneo dos Zika, Chikungunya e dengue para implementação na Rede Pública de Saúde", em favor de PAULA ANDREIA SILVA, no valor total de R\$64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio, bolsa e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 33.90.18, 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.608/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Avaliação dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal: satisfação do usuário e capacidade de resposta - Região Leste", em favor de LEONOR MARIA PACHECO SANTOS, no valor total de R\$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), destinados às despesas de custeio e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.610/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Terapia Fotodinâmica como alternativa para o tratamento sistêmico da onicomicose", em favor de JOÃO PAULO FIGUEIRO LONGO, no valor total de R\$52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), destinados às despesas de custeio, bolsa e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 33.90.18, 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.611/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Formação do Nutricionista para o Sistema Único de Saúde: Um olhar sobre a educação alimentar e nutricional", em favor de ELI-SABETTA GIOCONDA IOLE GIOVANNÁ RECINE, no valor total de R\$45.608,19 (quarenta e cinco mil seiscentos e oito reais e dezenove centavos), destinados às despesas de custeio, bolsa e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 33.90.18, 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.612/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Doença de Parkinson em foco: Aprimoramento de escalas de avaliação cognitiva de pacientes e segurança farmacológica de novos compostos neuroprotetores", em favor de MARCIA RENATA MORTARI, no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinados às despesas de custeio e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 339020 e 449020,

com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.613/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Acessibilidade videográfica nas campanhas do Ministério da Saúde: A língua Brasileira de sinais como instrumento de acesso à informação para promoção da saúde", em favor de GLAUCIO DE CASTRO JUNIOR, no valor total de R\$86.125,00 (oitenta e seis mil cento e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio, bolsa e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 33.90.18, 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.614/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Vivência da dor crônica em pacientes com artrite reumatóide e a correlação entre aspectos biopsicossociais e biomarcadores sanguíneos", em favor de LETICIA MEDA VENDRUSCULO FANGEL, no valor total de R\$58.075,00 (cinquenta e oito mil e setenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio, bolsa e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 33.90.18, 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.615/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Investigação da etiologia do retardo mental síndrômico", em favor de JULIANA FORTE MAZZEU DE ARAUJO, no valor total de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais), destinados às despesas de custeio e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.616/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Identificação e vigilância das linhagens de Bordetella pertussis circulantes no Distrito Federal e Região", em favor de TATIANA AMABILE DE CAMPOS, no valor total de R\$97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais), destinados às despesas de custeio, bolso e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 33.90.18, 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.617/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Em busca de dispositivo para locomoção assistida de usuários permanentes ou temporários de tecnologias que são assistidos pelo Programa de Atenção Domiciliar", em favor de EMERSON FÁCHIN MARTINS, no valor total de R\$86.750,00 (oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio, bolsa e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 33.90.18, 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.618/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Uso de fatores inflamatórios para realçar a propriedade imunossupressiva das células-tronco mesenquimais: uma estratégia para prevenir e tratar a doença do enxerto contra o hospedeiro crônica", em favor de FELIPE SALDANHA DE ARAUJO, no valor total de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinados às despesas de custeio e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 -

CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.619/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Idosos hiperfrequentadores na atenção primária à saúde: influência das terapias expressivas na frequência às Consultas e nos distúrbios do sono", em favor de LUCY DE OLIVEIRA GOMES, no valor total de R\$42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio, bolsa e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 339018, 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.620/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Custos e impactos das infecções relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) do complexo ESKAPE bugs (Enterococcus faecium, Staphylococcus aureus, Klebsiella pneumoniae, Acinetobacter baumannii, Pseudomonas aeruginosa e Enterobacter) em pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTI)", em favor de DANIELLA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA, no valor total de R\$20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.621/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Identificação de marcadores inflamatórios em pacientes infectados com o vírus Zika no Distrito Federal", em favor de KELLY GRACE MAGALHÃES, no valor total de R\$97.250,00 (noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio, bolsa e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 339018, 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.626/2016 e o Parecer favorável nº 015/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Desenvolvimento de tecnologias para confirmação precoce de doença falsiforme e outras hemoglobinopatias em contexto de triagem neonatal: subsídio para intervenções clínicas, medidas preventivas e estudo epidemiológico", em favor de ISIS MARIA QUEZADO SOARES MAGALHÃES, no valor total de R\$100.581,99 (cem mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), destinados às despesas de custeio, bolsa e capital com recursos provenientes do Convênio nº 820968/2015 - CNPq/FAPDF, no âmbito da Camada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPq/SESDF Nº001/2016 Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100 e 232, nas ND: 339018, 339020 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de dezembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EDITAL 03/2016 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo: 193.001.447/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1339/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Raimunda Nonata Ribeiro Sampaio como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 59.999,98 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Estudo randomizado controlado comparando a eficácia e efeitos adversos da associação miltefosine pentoxifilina com o esquema padronizado pelo ministério da saúde n-metil glucamina pentoxifilina, no tratamento de pacientes com leishmaniose mucosa". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/339018; Notas de Empenho: 2016NE01927, data: 25/11/2016, valor: R\$ 48.000,00; 2016NE01928, data: 25/11/2016, valor: R\$ 11.999,98; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 27/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Raimunda Nonata Ribeiro Sampaio e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 193.001.248/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1350/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Desenvolvimento tecnológico na área de produção de papel artesanal utilizando fibras alternativas". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/339018; Notas de Empenho: 2016NE02002, data: 26/11/2016, valor: R\$ 14.900,00; 2016NE02003, data: 26/11/2016, valor: R\$ 9.100,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 27/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 193.001.317/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1383/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Alice Maria Quezado Duval como OUTORGADO e ainda a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Embrapa Hortaliças como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Desenvolvimento de estratégias de manejo da podridão negra (xanthomonas campestris pv. Campestris) em cultivos de brássicas no distrito federal". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020/339018; Notas de Empenho: 2016NE01781, data: 25/11/2016, valor: R\$ 33.500,00; 2016NE01783, data: 25/11/2016, valor: R\$ 10.400,00; 2016NE01784, data: 25/11/2016, valor: R\$ 14.400,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 26/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Alice Maria Quezado Duval e pela Instituição Executora: Jairo Vidal Vieira, Chefe Geral.

Processo: 193.001.373/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1354/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Gustavo Macedo de Mello Baptista como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 52.795,96 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Direito à cidade e mobilidade urbana". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020/339018; Notas de Empenho: 2016NE02296, data: 15/12/2016, valor: R\$ 28.365,56; 2016NE02297, data: 15/12/2016, valor: R\$ 10.030,40; 2016NE02298, data: 15/12/2016, valor: R\$ 14.400,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 27/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Gustavo Macedo de Mello Baptista e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 193.001.262/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1371/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Pedro Miguel Ocampos Pedroso como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Entequê: estudo da calcinose enzoótica em bovinos". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE01914, data: 25/11/2016, valor: R\$ 24.000,00; 2016NE01915, data: 25/11/2016, valor: R\$ 6.000,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 28/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Pedro Miguel Ocampos Pedroso e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 193.001.223/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1373/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Juliana Targino Silva Almeida e Macedo como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Entequê: estudo da calcinose enzoótica em bovinos". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE01962, data: 25/11/2016, valor: R\$ 24.000,00; 2016NE01964, data: 25/11/2016, valor: R\$ 6.000,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 28/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Juliana Targino Silva Almeida e Macedo e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 193.001.304/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1384/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Renato José Rodrigues Malcher Lopes como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Desenvolvimento e validação de aplicativo de tablets para o ensino da escrita e para assistência de comunicação de portadores não-verbais de transtornos do espectro autista". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020/339018; Notas de Empenho: 2016NE01875, data: 25/11/2016, valor: R\$ 14.000,00; 2016NE01877, data: 25/11/2016, valor: R\$ 6.600,00; 2016NE01878, data: 25/11/2016, valor: R\$ 19.200,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 28/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Renato José Rodrigues Malcher Lopes e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 193.001.484/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1271/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Jacqueline Ramos de Andrade Antunes Gomes como OUTORGADO e ainda a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Participação

do sistema imunológico na modulação dos transtornos do humor". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020/339018; Notas de Empenho: 2016NE01875, data: 25/11/2016, valor: R\$ 14.000,00; 2016NE01877, data: 25/11/2016, valor: R\$ 6.600,00; 2016NE01878, data: 25/11/2016, valor: R\$ 19.200,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 28/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Jacqueline Ramos de Andrade Antunes Gomes e pela Instituição Executora: Julister Maia de Moraes, Diretora de Atenção à Saúde.

Processo: 193.001.227/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1305/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Isabelle Patriciá Freitas Soares Chariglione como OUTORGADO e ainda a Universidade Católica de Brasília - UCB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Avaliação de duas intervenções de memória em medidas fisiológicas, cognitivas e de humor em idosos do distrito federal". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/339018; Notas de Empenho: 2016NE02180, data: 26/11/2016, valor: R\$ 4.000,00; 2016NE02183, data: 26/11/2016, valor: R\$ 20.000,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 29/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Isabelle Patriciá Freitas Soares Chariglione e pela Instituição Executora: Gilberto Gonçalves Garcia, Reitor; Daniel Rey de Carvalho, Pró-Reitor Acadêmico e Fernando de Oliveira Sousa, Pró-Reitor de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2016
Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Do Procedimento: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços postais, explorados em regime de monopólio, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, procedimento sediado no processo - SEI nº 00410.00010291-2016.05, obedece às condições do projeto básico, 0761768, da Justificativa de Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso VIII, do art. 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Do Objeto: prestação de serviços de serviços postais e venda de produtos, explorados em regime de monopólio, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Do Valor: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O valor anual estimado do contrato é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 1.805,56 (mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE01437, emitida em 24/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade: Estimativo. Da Vigência: O presente Termo terá vigência de 60 meses, a partir de sua assinatura. Da Assinatura: 28/12/2016. Dos Signatários: Pelo Distrito Federal: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Contratada: JAIME GOMES CARDOSO, na qualidade de Diretor Regional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017
Processo: 0410-00011281/2016-89 - Das Partes: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender aos próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, todos constantes do referido processo. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 32.728.758,84 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do ano de 2017 - Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.3875; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho total de R\$ 32.728.758,84 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), será realizado excepcionalmente no primeiro dia útil após a liberação do orçamento de 2017, em respeito ao Princípio da Anualidade estabelecido no caput do art. 34 da Lei 4.320/64. Do Prazo de Vigência: o Contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 01 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido, tão logo seja concluído o procedimento licitatório regular em andamento, no bojo do Processo nº 410.000.030/2015, sem direito a indenização. Da Assinatura: 27/12/2016. Dos Signatários: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela Contratada: LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, na qualidade de Sócio Administrador.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS
AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2016 - UASG 925041
Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (cabo de aço, tubo industrial, perfil metálico, cantoneira, chapa de aço, roldana, tela alambrado, etc), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do

Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das Propostas dia 11/01/2017 às 9h. Valor total estimado: R\$ 28.257,19. Elemento de despesa: 33.90.30 Programa de Trabalho: 18.541.6210.3129.2583. Fonte 100. Processo nº: 196.000.089/2016 - Fundação Jardim Zoológico de Brasília. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8461.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2016 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de containers para recolhimento de resíduos sólidos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das Propostas dia 12/01/2017 às 9h. Valor total estimado: R\$ 9.823,92. Elemento de despesa: 44.90.52 Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897. Fonte 117. Processo nº: 410.001.458/2016- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8461.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2016 - UASG-925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento parcial do Pregão acima citado, informando que se sagraram vencedoras as Empresas: Yanmar South América Indústria de Máquinas Ltda. (CNPJ: 08.263.434/0001/96), item 03, no valor total de R\$ 119.700,00; e Empresa XCMG Brasil Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ: 15.868.465/0001-36), item 04, no valor total de 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processos nº s 070.000.320/2016 e 070.001.480/2015 - SEAGRI.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016.
EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÉVIDAS

PROCESSO: 040.004.213/2014; INTERESSADO: CMSD TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 03.585.905/0001-69; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e Portaria nº 155/2015 que delega competência ao Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria para as atribuições previstas nos incisos III, IV e VI do art. 5º do Regimento Interno do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, RECONHEÇO A DÉVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo, tão logo haja disponibilidade orçamentária, a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 506.854,76 (quinhentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em favor da CMSD TECNOLOGIA LTDA., referente à aquisição de licenças do produto Oracle Tuxedo, com serviços de atualização de versões e suporte técnico do fabricante e contratação de serviços de atualização de versões e suporte técnico do fabricante Attunity. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.5832 - Modernização do Sistema da Informação da SEF/DF; Natureza de Despesa: 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 101 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. ANDERSON BORGES ROEPKE. Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 040.003.027/2013; INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP - CNPJ: 07.866.293/0001-33; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÉVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo, tão logo haja disponibilidade orçamentária, a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em favor do INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP, referente à participação de servidor no IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.128.6003.4088.0010 - Capacitação de Servidores; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. ANDERSON BORGES ROEPKE. Subsecretário de Administração Geral.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/138.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de hardware, software, treinamento e serviços de suporte técnico e manutenção de equipamento servidor de sistemas System Zenterprise IBM. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da versão do sistema operacional do ambiente mainframe IBM z/OS. Aditivo firmado em: 28/12/2016. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Marcus Vinícius de Macedo e Almeida. Processo nº: 041.000.409/2014. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 223/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.004.685/2016. Total de 23 itens. Valor Estimado: R\$ 466.011,06. Edital e cadastro das propostas: a partir de 30/12/2016. Abertura das Propostas: 11/01/2017, às 09:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 228/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 228/2016, sagrou-se vencedora a empresa: BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.107.117/0001-89, para o item: 01 (R\$ 6.756,00), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 675.600,00.

MÉRITA SIMIONE BORGES

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 226/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo: bolsa térmica gel quente/frio; espécies vaginais descartáveis; sondas; luvas não estéreis; seringas; ataduras e curativo de alginato de cálcio, em Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº 060.006.783/2016. Total de 19 itens. Valor Estimado: R\$ 8.074.730,5872. Cadastro das Propostas: a partir de 30/12/2016. Abertura das Propostas: 11/01/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MÉRITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÉVIDAS

Processos: 060.010.714/2015, 060.002.001/2016 e 060.014.219/2014. Interessado: OI S/A. Considerando a situação de emergência no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, declarada por meio do Decreto nº 36.279, de 19 de janeiro de 2015, prorrogada pelo Decreto nº 36.613, de 16 de julho de 2015; considerando que o inter rompimento do serviço de comunicação prestado pela empresa citada tem prejudicado diretamente o efetivo atendimento aos pacientes da rede pública de saúde do Distrito Federal; considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; considerando que a falta de comunicação pode gerar dano irreparável aos usuários do Sistema Único de Saúde prejudicando o atendimento telefônico nos serviços de emergência móvel, impactando diretamente no direito à vida e à dignidade da pessoa humana, conforme disposto nos arts. 5º e 96 da Constituição Federal de 1988. Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida no valor de R\$ 864.969,52 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com a empresa OI S/A., relativa ao pagamento de serviços prestados nos exercícios de 2014 e 2015, conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 10.126.6202.1471.0023, fonte 102, na Unidade Orçamentária 23.901. Em 30 de dezembro de 2016. Em 30 de dezembro de 2016. VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Designada conforme a Portaria nº 322 de 20 de dezembro de 2016.

Processo: 060.004.599/2015. Interessado: CLARISSA SILVESTRE PEDRO. Considerando o direito adquirido do indivíduo (exercício de 2015); considerando se tratar de conversão de licença prêmio não usufruída em pecúnia; considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida no valor de R\$ 325.423,80 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), relativa ao pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia, em benefício dos herdeiros da ex-servidora ROSANGELA DA SILVA SILVESTRE, conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 28.846.0001.9041.0031 (Conversão de licença prêmio em pecúnia-SES-Distrito Federal), fonte 100, na Unidade Orçamentária 23.901. Em 30 de dezembro de 2015. VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Designada conforme a Portaria nº 322 de 20 de dezembro de 2016.

Processo: 060.009.454/2014. Interessado: IAD - Instituto do aparelho digestivo de Brasília. Considerando a situação de emergência no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, declarada por meio do Decreto nº 36.279, de 19 de janeiro de 2015, prorrogada pelo Decreto nº 36.613, de 16 de julho de 2015; considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida no valor de R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais) , com a empresa IAD - Instituto do aparelho digestivo de Brasília., relativa ao pagamento de serviços prestados no exercício de 2014, conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 10.302.6202.4205.0001 (Desenvolvimento de ações de atenção especializada em saúde - atenção ambulatorial especializada e hospitalar SES/DF), na Unidade Orçamentária 23.901. Em 30 de dezembro de 2015. VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Designada conforme a Portaria nº 322 de 20 de dezembro de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016.

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as empresas: COMETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA - ME (CNPJ: 07.850.768/0001-01), para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 50, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99 e 102 no valor total de R\$ 84.884,61 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos); RSM COMÉCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 11.942.582/0001-41), para os itens 05, 28, 30, 37, 45, 52, 71, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 97, 100, 101, 103, 105 e 106 no valor total de R\$ 11.196,23 (onze mil cento e noventa e seis reais e vinte e três centavos); PIRAJU COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - EPP (CNPJ: 22.529.914/0001-87), para os itens 09, 12, 14, 18, 21, 34, 46, 47, 54 e 55, no valor total de R\$ 6.776,18 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) Processo nº 095.000.456/2016. Demais informações no site: www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016.
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2011.

Processo: 080.003647/2010 - Partes: SEEDF X OI S/A; Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o Contrato nº 63/2011, por mais 12 (doze), ou até a assinatura do novo contrato, objeto licitação constante do processo 080.003182/2016; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036, 12.361.6221.2389.0001, 12.363.6221.2391.0003, 12.362.6221.2390.0001, 12.367.6221.2393.0001, 12.366.6221.2392.0003, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Notas de Empenho nº 2016NE05708, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), 2016NE05709, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e 2016NE05710, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), emitidas em 25/10/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, perfazendo o total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Vigência: 26/10/2016 a 25/10/2017; Assinatura: 25/10/2016; Assinantes P/SEEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO. P/ OI / S/A: MICHELE FERNANDES BORGES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 080.005.847/2014. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pelos incisos "V" e "VI" "XIV", do Art. 5º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, inciso II, IV e V, art. 30 e art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF resolveu atender o pleito - Portaria nº 507, de 16 de dezembro de 2016. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 275.769,00 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais) em favor do COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 54.177.886/0001-72, relativo à aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares da SEE/DF, firmado através do contrato nº 74/2014 - FNDE/MEC, Termo de Compromisso nº 04450/2014. ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA - Subsecretário de Administração Geral. Processo: 084.000.415/2014. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pelos incisos "V" e "VI" "XIV", do Art. 5º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, inciso II, IV e V, art. 30 e art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF resolveu atender o pleito - Portaria nº 542, de 21 de dezembro de 2016. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 61.636,97 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) em favor do Programa nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Programa Saberes da Terra - SIMTEC, resoluções CD/FNDE/MEC nºs 8 e 11/2014, relativo ao pagamento dos dias de

agosto e dos meses de setembro e outubro de 2015. ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA - Subsecretário de Administração Geral. Processo: 0080.010.724/2016. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pelos incisos "V" e "VI" "XIV", do Art. 5º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, inciso II, IV e V, art. 30 e art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF, que atendeu o pleito, conforme o Decreto nº 37.903, de 28 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 145, de 29/12/2016. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 520.627,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e vinte e sete reais), em favor do CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, referente à atualização monetária decorrente do pagamento de despesas dos anos 2014/2015, dos Contratos nºs 79/2011, 107/2012 e 40/2013, nos termos de adesão do Programa de Recuperação de Créditos - PROLUZ, desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA - Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2016.

UASG (450432)

Processo: 080.0011.543/2014. Pregão Eletrônico nº 19/2016. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de primeiro, segundo e terceiro nível nos extintores de incêndio, compreendendo a retirada, recolocação, descarga, recarga, testes hidrostáticos, eventuais substituições de peças e acessórios, pintura e demais serviços destinados ao seu perfeito funcionamento, visando suprir as necessidades dos extintores de incêndio pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), incluindo Unidades Escolares e Administrativas que vierem a ser criadas durante a vigência do contrato, de acordo com as especificações, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 24/11/2016 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: R & J COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP LTDA-EPP CNPJ nº 12.970.907/0001-62, para o item 01, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), para o item 02, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), para o item 03, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), para o item 04, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), para o item 05, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), para o item 06, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), para o item 07, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), para o item 08, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), para o item 09, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), para o item 10, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), para o item 11, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), para o item 12, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), para o item 13, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), para o item 14, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), para o item 15, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), para o item 16, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), para o item 17, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), para o item 18, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), para o item 19, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), para o item 20, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), para o item 21, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), perfazendo o valor total de R\$ 266.405,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 111.001.296/2016; ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 93/2016; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Estabelecer condições de cooperação técnica entre a TERRACAP e a CAESB, para a elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos, orçamentos, realização de licitações, fiscalização das obras para implantação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Setor Habitacional Taquari, quadras 48 a 58 do Guará II e parcelamentos do Programa Habita Brasília; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 746, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3111ª Sessão, realizada em 01/12/2016; VIGÊNCIA: 3 anos a contar da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 anos; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 28/12/2016; P/TERRACAP: Julio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CAESB: Marcos Antonio Dos Santos Mello; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO: 111.001.373/2015; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2016 ao Convênio nº 48/2015, Publicado em 27/10/2015; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMPANHIA URB DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO DEFERLAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP; OBJETO: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do referido Convênio até 31/07/2017; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 651 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3103ª Sessão, realizada em 19/10/2016; DATA DE ASSINATURA: 26/10/2016; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar; P/SINESP: Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

PROCESSO: 111.001.460/2015; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2016 ao Convênio nº 41/2015, Publicado em 19/10/2015; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO DEFERLAL, POR MEIO DA SE-

CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 623, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3097ª Sessão, realizada em 21/09/2016; VIGÊNCIA: Até 19/10/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período da vigência; DATA DE ASSINATURA: 18/10/2016; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro; P/SINESP: Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.001.451/2015; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2016 ao Convênio nº 61/2015, Publicado em 17/12/2015; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO DEFERL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP; OBJETO: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do referido Convênio até 16/12/2017; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 763 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3114ª Sessão, realizada em 09/12/2016; DATA DE ASSINATURA: 15/12/2016; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto, Márcio Augusto Roma Buzar; P/SINESP: Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Bruno da Silva Santos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E
ABERTURA DE PRAZO PARA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
EDITAL Nº 08/2016 -IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 168/2016-PRESI de 19/09/2016, torna público o resultado de Classificação Preliminar da Licitação, conforme relação a seguir: ITEM 1 - DEJACI QUEIROZ PIRES R\$ 271.026,15; ITEM 10 - NG ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA R\$ 11.067.000,00; ITEM 30 - IPÊ DOURADO PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 471.100,00; ITEM 31 - IPÊ DOURADO PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 461.100,00; ITEM 32 - ANALICE CABRAL COSTA ANDRADE R\$ 132.543,99; ITEM 36 - CARLOS AUGUSTO MENDES R\$ 210.000,00; ITEM 38 - PERBONI BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA ME R\$ 1.230.000,00; ITEM 46 - ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO EDIFÍCIO SOLARES R\$ 215.100,00; ITEM 48 - EVA MARTINS LOPES R\$ 240.505,00; ITEM 50 - WESLEY CARVALHO EVANGELISTA R\$ 272.100,00; ITEM 51 - GERALDO ANTUNES EVANGELISTA R\$ 245.000,00; ITEM 53 - GETULINO DE SOUSA NERES R\$ 241.285,00; ITEM 54 - WASNY NAKLE DE ROURE R\$ 379.501,00; ITEM 55 - EDIMAR ROSA DA SILVA R\$ 236.101,01; ITEM 56 - HERICK NATAM DOS SANTOS CORREA R\$ 212.000,00; ITEM 65 - ELIZABETH GUEDES ANSELMO R\$ 230.000,00; ITEM 67 - RAUL VENTURA PEREIRA DE SOUZA R\$ 285.714,29; ITEM 70 - SIMONE APARECIDA ARAÚJO RIBEIRO R\$ 201.000,00; ITEM 71 - ATEF ARAÚJO GOMES R\$ 201.011,01; ITEM 72 - LEIDI APARECIDA MATEUS RODRIGUES R\$ 206.394,32; ITEM 73 - JULIANO AQUINO QUEIROZ R\$ 221.000,50; ITEM 75 - DIEGO POPOV DOS SANTOS R\$ 220.850,30; ITEM 76 - JOÃO LUIZ DE MELO R\$ 221.101,01; ITEM 85 - THAIS HAGATA DE PAIVA BEZERRA R\$ 232.000,00; ITEM 87 - LENIR MARIA GOMES R\$ 305.870,00; ITEM 89 - FERNANDO SANTANA MARQUES R\$ 283.000,50; ITEM 95 - DIEGO GUTTIERRY BARROSO FARIA R\$ 304.000,23; ITEM 96 - OMAR DA SILVA NASCIMENTO R\$ 215.450,00; ITEM 105 - ANNETE E. A. COELHO R\$ 243.202,03; ITEM 106 - SALEH BARBOSA KHALIL R\$ 287.701,05; ITEM 108 - NILTON DE SOUSA SENA R\$ 213.120,00; ITEM 111 - GUSTAVO DOS SANTOS VIANA R\$ 486.577,77; ITEM 114 - DINAIAS BENTO DE OLIVEIRA R\$ 275.000,00; ITEM 115 - PERBONI BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA ME R\$ 855.500,00; ITEM 125 - FRANCISCO COSTA E SOUSA R\$ 74.911,00; ITEM 126 - EDSON DUTRA BARRETO FILHO R\$ 74.610,00; ITEM 134 - LUCIMAR PEREIRA AGUIAR R\$ 366.000,00; ITEM 135 - ALOÍSIO RODRIGUES DA SILVA R\$ 435.200,00; ITEM 139 - JOÃO BATISTA COSTA CRUZ R\$ 308.100,00; ITEM 141 - CELESTINO DIAZ SUAREZ EIRELI R\$ 492.092,00; ITEM 152 - SENSO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA ME R\$ 131.000,00; ITEM 155 - JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA R\$ 152.500,00; ITEM 156 - AGOSTINHA BATISTA LISBOA R\$ 93.000,00; ITEM 166 - SUELI DA COSTA RODRIGUES R\$ 67.750,00; ITEM 172 - FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 838.111,00; ITEM 173 - FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 292.111,00; ITEM 174 - PEDRO IVO BRAGA PASSOS R\$ 53.300,99; ITEM 177 - CHARLES MILLER SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA R\$ 158.900,00; ITEM 178 - VALDITON COSTA SOUSA R\$ 100.000,00; ITEM 179 - VILSON FERNANDES DE JESUS R\$ 250.000,00; ITEM 181 - ANDRE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS R\$ 1.755.000,01; ITEM 182 - GERALDO NEIVA DE ALMEIDA R\$ 129.000,99; ITEM 184 - EMÍLIO MASSAAKI ARAI R\$ 1.161.500,00; ITEM 186 - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA R\$ 21.410.500,00; ITEM 189 - FRANCISCO JEAM CARLOS R\$ 131.000,00; ITEM 190 - VILSON FERNANDES DE JESUS R\$ 130.000,00; ITEM 194 - ELBA ORNELAS MORAIS R\$ 429.005,06; ITEM 196 - ROSILENE RIBAS DE SOUSA R\$ 410.555,55; ITEM 200 - MARCOS MARCELO SIQUEIRA R\$ 425.100,00; ITEM 202 - VALERIA MIDORI HASHIMURA R\$ 496.100,00. Na oportunidade, informa que a relação estará afixada no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo n.º 111.002024/2016. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 58, capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá imprimevelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 69, Capítulo IX, do Edital Nº 08/2016-IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nºs 32.1 a 32.1.5 e 34.1 a 34.1.4 (pessoa física), 32.2 a 32.2.5.7 e 34.2 a 34.2.4 (pessoa jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 74.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016.
THAIS DE ANDRADE MOREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014.
Processo: 380.002.215/2014; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL e o INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS; Objeto: Prorrogar o prazo da vigência até 31/07/2017; Da Vigência: entra em vigência em 29/12/2016; Assinatura: 29/12/2016; Signatários: P/SEDESTMIDH, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta, e pelo INESC, IARA PIETRICOVSKY, Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2012.

Processo: 380.002.922/2011; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH e a COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; Objeto: Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 03/2012, objetivando prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ou até o término de vigência dos Contratos de Empreitada de Obra nº 006, 008 e 009/2013/SEDEST/DF, limitada a 60 (sessenta) meses, consoante o art. 57, II, da Lei nº 8666/93. DA Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura; Assinatura: 06/07/2016; Signatários: Pela SEDESTMIDH, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta e pela NOVACAP, JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO, Diretor Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Diretor de Edificações.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016

Processo: 054.002.056/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para os veículos Blindados de Grande Porte, chassis Mercedes Benz modelo AXOR 3344/48/6x4, já fora de garantia contratual de fornecimento, à diesel, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso, ou conjuntos iguais ou similares superiores aos atualmente implementados nas viaturas., conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 318.429,16 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e dezenove e dezesseis centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 12/01/2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Material de consumo e 3.3.90-39, Serviços de terceiros. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016

Processo: 054.000.817/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos, de filmagem e áudio para PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 366.485,64 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 17.01.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 4.4.90-52, material permanente, e 33.90.30, Material de consumo. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: SEI-053-039176/2016. Edital de Pregão Eletrônico N.º 30/2016-DI-COA/DEALF/CBMDF (0710275). Partes: CBMDF X ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA., CNPJ n.º 61.451.654/0001-26. Objeto: empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças acessórios genuínas/originais e lubrificantes específicos para 26 (vinte e seis) viaturas tipo Auto Salvamento e Extinção (ASE), de fabricação espanhola, marca ITURRI. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Nota de Empenho nº n.ºs 686 (0778822) e 687/2016 (0778825), emitidas em 21/11/2016. Valor do Contrato: R\$ 1.779.453,82 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). Data de Assinatura: 12/12/2016. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: JOSÉ IGNÁCIO BLASCO MARIN, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2016
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: SEI-053-079919/2016. Edital de Pregão Eletrônico n.º 75.1/2015 - DI-COA/DEALF/CBMDF (0755079). Partes: CBMDF X GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., CNPJ n.º 59.275.792/0001-50. Objeto: aquisição de 11 (onze) veículos, camionete, cabine dupla, tração 4x4, para serem utilizadas como ARF (Auto Rápido Florestal) e AR (Auto Rápido). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Nota de Empenho n.º 694 (0787720), emitida em 24/11/2016. Valor do Contrato: R\$ 1.771.000,00 (um milhão setecentos e setenta e um mil reais). Data de Assinatura: 12/12/2016. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Pablo Francisco Inácio de Moura, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO CEB CUSD Nº 235/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo SEI-053.077.225/2016. Partes: CBMDF X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ n.º 07.522.669/0001-92. Objeto: o contrato tem por objetivo regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o ponto de conexão, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao sistema de distribuição que interligará a rede consumidora. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Nota de Empenho n.º 2016NE000735, emitida em 12/12/2016. Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data de Assinatura: 13/12/2016. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogados por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses conforme inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666 de junho de 1993. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Hamilton Santos Esteves Júnior, na qualidade de Comandante-Geral do CBMDF e Hélio Pereira Lima, na qualidade Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício - pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 04/2014-CBMDF
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo SEI-053-002340/2013. Partes: CBMDF X AUTO POSTO MILLENIUM LTDA., CNPJ n.º 03.261.491/0001-12. Objeto: CORRIGIR/ALTERAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2014-CBMDF. Considerando que a grande dificuldade ou obstáculo para liquidação e pagamento é a obtenção de preços junto a Agência Nacional de Petróleo (ANP), sendo estes uma estipulação de média de preços a ser obtida em tese no sítio eletrônico daquela agência reguladora. Carecendo então de documentação hábil e indicadora de preço médio a fim de verificar se os valores cobrados estão dentro de um limite (teto da média) e permitir os ajustes necessários para a Administração. Tendo sido realizada inclusive a gestão junto a ANP e obtida a resposta no ofício 48/2015/CDC - da lavra de Lúcia Navegantes Bicalho Coordenadora de Defesa da Concorrência pugnando a não existência de boletins para a região centro-oeste inclusive. Considerando que várias tratativas foram realizadas a fim de encontrar uma solução mais apropriada. Mais ainda, ocorreu o posicionamento da assessoria jurídica do Comandante-Geral do CBMDF e na Nota Técnica n.º 520/2016 CBMDF_GABCG_ASJUR (0790949) discorreu que o dispositivo referente à pesquisa de mercado, tem como finalidade certificar que os preços apresentados pelas empresas à Administração são compatíveis com o preço praticado no mercado. Em que pese o procedimento desenvolver-se obrigatoriamente na fase interna da licitação, não se vislumbra finalidade diversa na execução contratual, observadas as características do presente contrato de fornecimento de combustíveis aeronáuticos. Mais ainda, ressalta que o entendimento do Tribunal de Contas da União é no sentido de que, independentemente da metodologia adotada, deve o gestor alcançar a finalidade de avaliar se o preço proposto à Administração é compatível com o mercado. E, por derradeiro pondera que a Administração não estará impedida de realizar diligências no sentido de certificar-se que o preço do combustível fornecido por meio do presente contrato mantém-se vantajoso para a Administração. Tais diligências, a bem da verdade, são aconselháveis na medida em que poderão subsidiar decisões futuras, referentes à execução contratual, e possibilitar que a contratação não se torne antieconômica. E, para fins de viabilizar a manutenção da atividade operacional de busca e salvamento, onde se inclui o resgate aéreo. Logo, o cumprimento da missão legal estabelecida na Lei n.º 8.255 de 1991, decide-se o seguinte.

Para fins de adequação da sistemática de apuração de valor médio que viabilize a liquidação e pagamento de despesas geradas pelo fornecimento de combustíveis aeronáuticos - que-rosene de aviação e gasolina de aviação. Serão obedecidos os seguintes passos e procedimentos.

1. Membros da comissão executora do contrato (fiscais) deverão realizar inspeção/visita diária e constante aos postos de abastecimentos de combustíveis aeronáuticos localizados no Aeroporto Internacional de Brasília a fim de levantar o valor cobrado por litro de combustível (QAV e Gasolina de aviação) na comercialização para abastecimento de aeronaves.
2. A comissão executora deverá produzir relatório diário constando as informações: data, hora, local da visita, funcionário acompanhante/informante, valor apurado para venda em litro de querosene de aviação e gasolina de aviação, assinatura dos fiscais membros.
3. Ao final de 15 dias do início do levantamento de preços praticados a comissão executora deverá ainda apresentar relatório onde conste o tabulamento em planilha de todos os valores obtidos, e por fórmula matemática apresentar a média apurada para o período, e ainda o resultado de cálculo em desvio padrão, submetendo-o ao Diretor de Materiais e Serviços do CBMDF a fim de chancelar a informação, enquanto responsável pela intenção da corporação, conforme disposição regimental do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.
4. O relatório deverá ser submetido a DIOFI a fim de servir como documento oficial e parâmetro balizador dos preços praticados, substituindo os boletins da anp (inexistentes conforme apuração presente nos autos do processo). Deste modo, fica viabilizada a condição administrativa para a realização de liquidação e pagamentos decorrentes da prestação dos serviços objeto deste contrato.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.001.565/2015. Partes: CBMDF X TECNICA E PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11/12/2016 a 11/03/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Assinatura: 11/12/2016. Prazo de Vigência: entra em vigência a contar da data da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito - Diretor de Contratações e Aquisições CBMDF e pela Contratada: Roberto Pina de Oliveira Filho, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 62/2012
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-002256/2012. Partes: CBMDF X INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA S/S LTDA., CNPJ: 72.602.071/0001-75. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 17/11/2016. Vigência: 05/12/2016 a 05/12/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, Diretor da DICOA e pela Contratada: Vicente Paulo da Motta, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 64/2012
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-002208/2012. Partes: CBMDF X CETTRÓ - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA., CNPJ: 00.520.237/0001-01. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 17/11/2016. Vigência: 05/12/2016 a 05/12/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, Diretor da DICOA e pela Contratada: Marco Murilo Buso, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2012
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-002205/2012. Partes: CBMDF X CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL S/S LTDA., CNPJ: 26.964.205/0001-80. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 17/11/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 05/12/2016 a 05/12/2017. Signatários: Contratante: Cel.QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, Diretor da DICOA e pela Contratada: Affonso Soares Ferreira Filho, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 66/2012
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 053-002202/2012. Partes: CBMDF X VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA., CNPJ: 07.592.441/0002-50. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 17/11/2016. Vigência: 05/12/2016 a 05/12/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, Diretor da DICOA e pela Contratada: Núbia Pereira Pinto, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-001960/2013. Partes: CBMDF X CENTRO CLÍNICO E ECOGRÁFICO DE SOBRADINHO LTDA CNPJ: 01.467.047/0001-22. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 26/11/2016. Vigência: 26/11/2016 a 26/11/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, Diretor da DICOA e pela contratada: Simone Santos Rodrigues Figueiredo, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 69/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 053-002288/2013. Partes: CBMDF X CARDIOABRASÍLIA CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL DE CARDIOLOGIA LTDA - ME CNPJ: 09.643.369/0001-97. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 24/11/2016. Vigência: 05/12/2016 a 05/12/2017. Signatários: Contratante: Cel.QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, Diretor da DICOA e pela Contratada: Luiz Roberto Dias Magalhães, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 71/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 053-002289/2013. Partes: CBMDF X UCI - UNIDADE DE CARDIOLOGIA INTEGRADA LTDA. - EPP. CNPJ: 18.000.366/0001-26. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 24/11/2016. Vigência: 04/12/2016 a 04/12/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, Diretor da DICOA e pela Contratada: Maurício Jaramillo Hincapie, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 75/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 053.001.957/2013. Partes: CBMDF X CLINICOR - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA DE BRASÍLIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, CNPJ: 02.629.291/0001-07. Objeto: Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 05/12/2016. Vigência: 17/12/2016 a 17/12/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, Diretor da DICOA e pela Contratada: Márcio Ramos Caiado, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Processo: SEI-053.065.064/2016. Edital de Credenciamento nº 01/2011. Partes: CBMDF X UNINEURO - UNIDADE DE NEUROLOGIA S/S LTDA - EPP, CNPJ n.º 07.607.754/0001-53. Objeto: contratação de clínica especializada em Psicologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e Ata de Reunião n.º para Habilitação/2016-CBMDF DISAU CPC (0646408), item 19, que se refere contratação de clínica especializada em Neurologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Nos termos do item 7 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezoito horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente ata, do Projeto Básico e da Proposta (0626043). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Nota de Empenho n.º 416 (0815430), emitida em 09/12/2016. Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data de Assinatura: 12/12/2016. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Rafael Marques Bacelar Portela, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 78/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 053-002287/2013. Partes: CBMDF X ANGIORADIO - CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S., CNPJ n.º 12.389.274/0001-01. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 78/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, cuja vigência será de 01/01/2017 a 01/01/2018. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 FCDF. Data de Assinatura: 20/12/2016. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Valério Alves Ferreira e Gustavo Dias Correa, ambos na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 053.000.662/2014. Partes: CBMDF X AEROCLUBE DE BRASÍLIA. CNPJ nº 01.913.409/0001-61. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, de 23/12/2016 a 22/04/2017, nos termos do inciso II, do §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 339039. Assinatura: 21/12/2016. Vigência: a contar de 23 de dezembro de 2016. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Arnaldo de Oliveira Borges Junior, na qualidade de Presidente.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
Nota de Empenho Ordinário, n.º 699, emitida em 25/11/2016. Processo n.º SEI-053-082734/2016. Contratada CASAITA PARAFUSOS, FERRAMENTAS E ASSISTENCIA LTDA., CNPJ 15.604.175/0001-85, no valor de R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Objeto: aquisição de materiais de içamento (cinta plana eslinga redonda) para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 53/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 726, emitida em 02/12/2016. Processo n.º SEI-053-082736/2016. Contratada LIFTEC BRASIL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 07.414.398/0001-51, no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Objeto: aquisição de materiais de içamento (linga de cabo de aço) para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 53/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 732, emitida em 05/12/2016. Processo n.º SEI-053-070885/2016. Contratada KAIROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME., CNPJ 18.513.350/0001-17, no valor de R\$ 33.920,68 (trinta e três mil novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). Objeto: aquisição de equipamentos destinados ao manejo e controle da fauna sinantrópica nociva (macacão com máscara fixa) para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 72/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 733, emitida em 05/12/2016. Processo n.º SEI-053.061.619/2016. Contratada: IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 09.163.698/0001-30, no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Objeto: aquisição de cartucho para impressora SAMSUNG. Fundamento Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela a Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 736, emitida em 13/12/2016. Processo n.º SEI-053-063180/2016. Contratada NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Objeto: fornecimento de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para o CBMDF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de Despesa: 339039. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 748, emitida em 15/12/2016. Processo n.º SEI-053-092613/2016. Contratada GDC DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP., CNPJ 09.721.729/0001-21, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Objeto: aquisição de material de salvamento em altura para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 411/2015 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 743, emitida em 15/12/2016. Processo n.º SEI-053-092837/2016. Contratada ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 81.571.010/0001-89, no valor de R\$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais). Objeto: aquisição de material de salvamento em altura para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 411/2015 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 750, emitida em 15/12/2016. Processo n.º SEI-053-092421/2016. Contratada PLUSSPORT COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 54.984.547/0001-06, no valor de R\$ 16.147,45 (dezesseis mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: aquisição de material de salvamento em altura para o CBMDF. Fundamento Legal: Ata de Registro de preços nº 19/2015 e Pregão Eletrônico nº 411/2015 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 744, emitida em 15/12/2016. Processo n.º SEI-053-092874/2016. Contratada RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82, no valor de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais). Objeto: aquisição de material de salvamento em altura para o CBMDF. Fundamento Legal: Ata de Registro de preços nº 19/2015 e Pregão Eletrônico nº 411/2015 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017
Processo: 055.018.322/2013. UASG: 926142. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e monitores) com garantia on-site, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constante do ANEXO A DO EDITAL. Abertura: 13 de janeiro de 2017 às 10h. Valor unitário do Lote 1: R\$ 3.831,46 e valor unitário do Lote 2: R\$ 5.928,46. Prazo de validade da ata de registro de preço: 12(doze) meses. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016. Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016.
ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016
Processo: 055.022.842/2016. UASG: 926142. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA e Prevenção e Combate a Incêndio - PPCIP, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital. Abertura: 12 de janeiro de 2017 às 14h. Valor total: R\$ 225.099,26. Prazo de execução dos serviços: 180 dias a contar da assinatura. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016. Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016.
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 09/2002
EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo nº. 110.000.324/2015 - PARTES: DF/SINESP e a empresa SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº. 010/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 192/214), da Proposta de fls. 646/650 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: execução de remanejamento de rede na QNN 30 - Área Especial B, em Ceilândia - DF. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 863.635,44 (oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110-0147; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 411.086,84 (quatrocentos e onze mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00896, emitida em 14/12/2016, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. O valor restante será empenhado posteriormente. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos nos termos da Lei nº. 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea "b". PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 01/2016.

Processo: 112.004.905/2013 (Licitação, Contrato); 112.002.641/2016 (Termo de Suspensão) - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 26.973.776/0001-81, com sede no SIA Trecho 03, Lote 625/695, Bloco B, Sala 202 - 2º Andar - Brasília - DF. Do Objeto: O presente Termo tem por finalidade a suspensão do Contrato nº. 001/2016-SINESP, cujo objeto é a construção de Praça da Juventude, situada na QNN 13 - Lote B - Ceilândia - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 005/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Da justificativa: A suspensão está fundamentada, tendo em vista que não houve repasse financeiro por parte do Ministério dos Esportes à Caixa Econômica Federal - CEF e que não há previsão da ocorrência de repasse, e ainda, com base no inciso XIV, art. 78, da Lei nº. 8.666/93. Da Suspensão: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 001/2016-SINESP pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 1º de novembro de 2016 a 28 fevereiro de 2017. A presente suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. Da Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2016. Signatários: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela contratada: EDBERTO LOPES SANTOS JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 110.000.321/2015 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo) - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME., CNPJ nº 20.103.987/0001-87, com sede na ST SHVP Rua 01 Chácara 25/2 Quadra e Lote 03 - Bairro Vicente Pires, Brasília/DF. Do Objeto: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 017/2016-SINESP, celebrado em 29/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 05), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Da Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 27/03/2017, fica prorrogado até 25/09/2017. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/06/2017. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração Pública, à exceção do previsto em contrato e legislação. Da Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2016. Signatários: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS**

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 110-000.287/2014. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; e considerando a Lei Orçamentária nº 5.601, de 30/12/2015; e ainda, conforme Decreto nº 37.093/2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016, e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas e exercícios anteriores, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.482.198,78 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11, referente à Fatura CEB nº 000075461558 relativo ao objeto do Contrato nº 37/2012, qual seja, elaboração de projetos de execução de obras de implantação, expansão e melhoria do sistema de iluminação pública do Distrito Federal. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.752.6216.1763.0012 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 134, na Natureza de Despesa 92. Sinésio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 110-000.420/2014. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; e considerando a Lei Orçamentária nº 5.601, de 30/12/2015; e ainda, conforme Decreto nº 37.093/2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016, e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas e exercícios anteriores, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.089.947,54 (três milhões, oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11, referente à Fatura CEB nº 000075461794 relativo ao objeto do Contrato nº 37/2012, qual seja, elaboração de projetos de execução de obras de implantação, expansão e melhoria do sistema de iluminação pública do Distrito Federal. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.752.6216.1763.0012 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 134, na Natureza de Despesa 92. Sinésio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 110-000.400/2014. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; e considerando a Lei Orçamentária nº 5.601, de 30/12/2015; e ainda, conforme Decreto nº 37.093/2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016, e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas e exercícios anteriores, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 8.723.610,06 (oito milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e dez reais e seis centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11, referente à Fatura CEB nº 000075461741, nº 000075461743, nº 000075461738, nº 000075461744 e nº 000075461742, relativo ao objeto do Contrato nº 37/2012, qual seja, elaboração de projetos de execução de obras de implantação, expansão e melhoria do sistema de iluminação pública do Distrito Federal. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.752.6216.1763.0012 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 134, na Natureza de Despesa 92. Sinésio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 110-000.186/2015. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; e considerando a Lei Orçamentária nº 5.601, de 30/12/2015; e ainda, conforme Decreto nº 37.093/2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016, e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas e exercícios anteriores, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.266.494,33 (hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11, referente à Fatura CEB nº 000075462050 e nº 00075462049, relativo ao objeto do Contrato nº 37/2012, qual seja, elaboração de projetos de execução de obras de implantação, expansão e melhoria do sistema de iluminação pública do Distrito Federal. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.752.6216.1763.0012 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 134, na Natureza de Despesa 92. Sinésio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 110-000.325/2014. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; e considerando a Lei Orçamentária nº 5.601, de 30/12/2015; e ainda, conforme Decreto nº 37.093/2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016, e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas e exercícios anteriores, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.073.010,68 (hum milhão, setenta e três mil, dez reais e sessenta e oito centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11, referente à Fatura CEB Nº 000075461739, relativo ao objeto do Contrato nº 37/2012, qual seja, elaboração de projetos de execução de obras de implantação, expansão e melhoria do sistema de iluminação pública do Distrito Federal. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.752.6216.1763.0012 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 134, na Natureza de Despesa 92. Sinésio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 112.003.782/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A Nº 609/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato principal nº 609/2014 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a administração e gerenciamento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos, com sistema de segurança individual), pela CONTRATADA, para fornecimento de vale combustível aos empregados da NOVACAP, em Brasília - DF. PARÁGRAFO ÚNICO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/11/2016. DO VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 4.102.739,40 (quatro milhões cento e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, serão executados com recursos procedentes do Programa de trabalho nº: 15.122.6001.8504.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recurso: 178 às fls. 749, sendo disponibilizada para o presente exercício, a importância de R\$ 309.124,00 (trezentos e nove mil, cento e vinte quatro reais), ficando o restante previsto na proposta orçamentária de 2017. Tendo como saldo remanescente a importância de R\$ 287.080,55 (duzentos e oitenta e sete mil, oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), referentes às Notas de Empenho nºs: 2016NE03720 às fls. 726 e 2016NE03406 às fls. 721, todas emitidas pela Diretoria Financeira da Novacap. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 609/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 18/11/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marco Aurélio P L. Lopes. PELA CONTRATADA: Marconi Antonio De Souza. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem De Sousa e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.004.203/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 619/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FIRMA CAPITAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a construção de vestiários e reforma de sanitários da DIATEC/DU/NOVACAP e construção de galpão de lubrificantes anexo ao posto de gasolina da NOVACAP, localizado no Setor de Áreas Públicas Sul, Lote B, Brasília/DF, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº 009/2015 com seus anexos ASCAL/PRES/NOVACAP e na proposta de fls. 684/743 os quais passam a integrar este instrumento. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 230.053,36 (duzentos e trinta mil, cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 165 (cento e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data de sua assinatura, e eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS: O objeto de que trata este contrato será executado com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.122.6001.3903.9750 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPIOS - DISTRITO FEDERAL, Natureza de Despesa 44-90-51, Fonte de recursos: 107, conforme disponibilidade orçamentária às fls. 1.287, datada de 26/10/2016, e Notas de Empenho nºs 2016NE04208, no valor de R\$ 201.529,00 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte e nove reais) e 2016NE4214 no valor R\$ 28.524,36 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), às fls. 1295 e 1296, respectivamente, datadas de 25/11/2016 , ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 13/12/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Caroline Aparecida Bezerra Almeida. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Cleide França Barros.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato 8305/2012, publicado no DODF em 26/12/2012. ASSINATURA: 26/12/2016. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses. PREÇO/VALOR: R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albarnaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA: Guilherme Olivieri Caixeta Borges.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE-176/2016-CAESB, PROCESSO Nº 092.006389/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos e originais para bombas da marca ABS/SULZER. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.763.676,22; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7 FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 90 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 16/01/2017, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 30/12/2016. Fone: (61) 3213-7130, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2016.

Processo: 392.001.274/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal/CAESB - CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: A prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor na unidade de consumo localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A e Setor de Indústrias e Abastecimento, Trecho 06, Lotes 245/285. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.85.17.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2016NE00816 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), emitida em 21/11/2016. Valor do Contrato: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 28/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Fabio Albernaz Ferreira, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial Substituto e Adeil de Matias Carlos de Araújo, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 142.000.566/2016. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. Assunto: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação a favor da CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil), especificada na Nota de Empenho nº 2016NE00306, para fazer face às despesas com execução da obra de instalação de 03 postes de aço, curvos, simples, altura útil de 10m, com luminárias e lâmpadas VSAP 250 watts; instalação de 23 postes de aço, curvos, simples, altura útil de 5m, com luminárias e lâmpadas VSAP 150 watts e instalação de 09 postes de aço, curvos, simples, altura útil de 7.5m, com luminárias e lâmpadas VSAP 150 watts, na QR 209/211, PARQUE TRÊS MENINAS (INTERNO) - ETAPA 01- SAMAMBAIA, conforme especificado na carta nº 207/2016-DT/CEB e projeto UE010916 dispensa está fundamentada no inciso VIII do Artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016. Signatário: FABIANO FAGUNDES DIAS, Administrador Regional de Samambaia, Administrador Regional Respondendo.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Nº 03/2016

Processo: 141.001.102/2016; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA-I x COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; Fundamento Legal: art. 25, caput, art. 57, inciso II, e art. 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais nº 3.365, de 16 de junho de 2004, e 442, de 10 de maio de 1993, no Decreto do GDF nº 26.590, de 23 de fevereiro de 2006; Objeto: Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do Espelho D'água - Quadra 308 Sul. Dotação Orçamentária: U.O 28.103; Programa de Trabalho: 04122600185179760; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Modalidade: Estimativo; Nota de Empenho: 2016NE00166; Data da assinatura: 12/12/2016; Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal: MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto - RA-I e pela Contratada: o Presidente, MAURÍCIO LEITE LUDUVICE, e a Superintendente de Comercialização, ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação, amparada no inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, PROCESSO: 145.000.269/2016. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: No processo nº: 145.000.269/2016, de interesse da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, que trata da REALIZAÇÃO PROJETO - CULTURA NAS ESCOLAS. Ratificar, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELIANA MARIA MAIA PINHEIRO FREITAS - 2005750800133, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2016NE00268, para fazer face às despesas com a contratação artística de bandas para o Projeto CULTURA NAS ESCOLAS. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XV para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016. Signatário: Fábio Viana Ávila.

Inexigibilidade de licitação, amparada no inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, PROCESSO: 145.000.269/2016. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: No processo: 145.000.269/2016. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, que trata da realização do PROJETO - CULTURA NAS ESCOLAS. Ratificar, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MÁXIMO JOSÉ DA SILVA ME -05.217.357.0001/40, no valor de R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 2016NE00269, bem o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), especificado na Nota de Empenho nº 2016NE00270, para fazer face às despesas com a contratação artística de bandas para o Projeto CULTURA NAS ESCOLAS. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XV para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016. Signatário: Fábio Viana Ávila.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação, amparada no artigo 24, da Lei 8.666/93, PROCESSO: 145.000.235/2016. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: No PROCESSO: 145.000.235/2014. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - FUNAP. Ratificar, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP DF, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2016NE00284, para fazer face às despesas com a contratação de mão de obra de sentenciados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. A dispensa de Licitação foi fundamentada no artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XV para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016. Signatário: Fábio Viana Ávila.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em estudos ambientais para elaboração de diagnóstico ambiental da unidade hidrográfica do ribeirão Sobradinho até a BR 020, incluindo as áreas que o margeiam, o Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema, o Parque Centro de Cultura e Lazer Viva Sobradinho, Parque Recreativo Sobradinho II e Parque dos Jequitibás localizados na Região Administrativa de Sobradinho/DF. Processo nº 197.001.071/2016. Valor estimado: R\$ 257.800,00 Programa de trabalho 18.544.6210.3068.2002 e 15.544.6210.3068.0005, naturezas da despesa 3.3.90.39, Fonte 151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 18/01/2017 às 09:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2016

Processo: 391.002.124/2016. Partes: IBRAM/DF X CONT-CORT SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME. Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002. Objeto: Contratação de serviços gráficos de impressão, sob demanda, para atender às necessidades da Gerência de Educação Ambiental em Unidades de Conservação - GEAUC. Vigência: O presente Contrato terá de vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor no dia 14/12/2016. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), já empenhado o valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) pela nota de empenho nº. 2016NE00786; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 18541621040940001; Fonte de Recursos: 100, 157, 220, 232 e 420; Código U.O. 21.208; Natureza da Despesa: 33.90.39; Evento: 400091; Data de Assinatura: 14/12/2016. Signatários: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2016

Processo: 391.002.124/2016. Partes: IBRAM/DF X LISANDRO TAVARES DE SOUSA-ME. Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002. Objeto: contratação de serviços gráficos de impressão, sob demanda, para atender às necessidades da Gerência de Educação Ambiental em Unidades de Conservação - GEAUC. Vigência: O presente Contrato terá de vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor no dia 14/12/2016. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais), já empenhado o valor de R\$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais) pela nota de empenho nº. 2016NE00787; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 18541621040940001; Fonte de Recursos: 100, 157, 220, 232 e 420; Código U.O. 21.208; Natureza da Despesa: 33.90.39; Evento: 400091; Data de Assinatura: 14/12/2016. Signatários: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: CARLOS FERREIRA DO AMARAL FILHO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 37.594/2016, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o disposto nos Autos do Processo nº 150.001.463/2016 RESOLVO: RECONHECER dívida de exercício anterior em favor do Fundo Constitucional do Distrito Federal, CNPJ nº 05.448.838/0001-45, no valor total de R\$ 187.987,82 (cento e oitenta e sete, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), provenientes dos ressarcimentos de remunerações e encargos sociais pagos aos servidores: Cleiton Nunes Marocco e Sankeik Areda Lima, cedidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal à esta Secretaria de Cultura-DF, nos exercícios de 2011, 2012 e 2013. Considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora - 230101-0001 - Secretaria de Estado de Cultura do DF, no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0076, Ressarcimentos, Indenizações e Restituições-Secretaria de Estado de Cultura do DF, na Fonte 100, Natureza da Despesa 33.90.92.39, e que a dívida decorre de direito líquido e certo por parte daquele Fundo, de acordo com Parecer da PROCAD (fls. 32-48). Em 16 de dezembro de 2016. Luis Guilherme Almeida Reis, Secretaria de Estado de Cultura.

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 37.594/2016, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o disposto nos Autos do Processo nº 150.001.351/2016 RESOLVO: RECONHECER dívida de exercício anterior em favor do Fundo Constitucional do Distrito Federal, CNPJ nº 05.448.838/0001-45, no valor total de R\$

132.189,30 (cento e trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), provenientes dos ressarcimentos de remunerações e encargos sociais pagos aos servidores: Emerson Almeida Cardoso e Mariana Lemos Moulin, cedidos pelo Polícia Militar do Distrito Federal do Distrito Federal à esta Secretaria de Cultura-DF, no exercício de 2015. Considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora - 230101-0001 - Secretaria de Estado de Cultura do DF, no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0076, Ressarcimentos, Indenizações e Restituições-Secretaria de Estado de Cultura do DF, na Fonte 100, Natureza da Despesa 33.90.92.39, e que a dívida decorre de direito líquido e certo por parte daquele Fundo, de acordo com Parecer da PROCAD (fls.20-36). Em 16 de dezembro de 2016. Luis Guilherme Almeida Reis, Secretaria de Estado de Cultura.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.000.879/2016. INTERESSADO: CRISTIANO SERGIO BEZERRA E SANTIAGO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CRISTIANO SERGIO BEZERRA E SANTIAGO, no valor de R\$ 119.925,80 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00482/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "DVD DUB CENTRAL II -MESTRES DA MÚSICA BRASILEIRA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.886/2016. INTERESSADO: GABRIEL LOURENCO CARVALHO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GABRIEL LOURENCO CARVALHO, no valor de R\$ 199.703,34 (cento e noventa e nove mil, setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00483/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "LANÇAMENTO NACIONAL BANDA TUMBA LA CATUMBA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.001.965/2016. INTERESSADO: JOSIANE OSÓRIO DE CARVALHO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOSIANE OSÓRIO DE CARVALHO, no valor de R\$ 199.870,11 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00481/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "9ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FILMES CURTÍSSIMOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Secretário de Estado de Cultura.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 206/2016 - Segedam (AA); Processo nº 35.771/2016-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Renovação do periódico "Harvard Business Review Brasil" - Exercício de 2017. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), em favor da RFM Editores Ltda, para atender despesa com a renovação da assinatura do periódico "Harvard Business Review Brasil", para o exercício de 2017.

Informação nº 207/2016 - Segedam (AA); Processo nº 35.674/2016-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Renovação do periódico: "Conjuntura Econômica" - exercício/2017. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais), em favor da Editora Fundação Getúlio Vargas, para atender despesa com a referida renovação, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2016.
RENATO RAINHA
Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 1/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2013

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, informamos que o Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso X da Portaria - TCDF nº 38, de 05/01/2015, revogou o Pregão acima referenciado, cujo objeto constitui a contratação de empresa especializada para realização do Curso de Responsabilização de Agentes Perante os Tribunais de Contas, com fulcro no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista alteração no modelo de contratação.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2016.
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Serviço de Licitação
Chefe

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 2/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2014

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, informamos que o Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso X da Portaria - TCDF nº 38, de 05/01/2015, revogou o Pregão acima referenciado, cujo objeto constitui a contratação de empresa especializada para fornecimento de câmeras de vigilância, com fulcro no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/1993, por conveniência administrativa.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2016.
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Serviço de Licitação
Chefe

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 3/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, informamos que o Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso X da Portaria - TCDF nº 38, de 05/01/2015, revogou o Pregão acima referenciado, cujo objeto constitui a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças para a solução SQL, com fulcro no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/1993, em virtude da aquisição de ferramenta mais apropriada para o TCDF.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2016.
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Serviço de Licitação
Chefe

AVISO DE RESULTADO Nº 56
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2016

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços sob demanda de encadernação e de reencadernação regular de publicações (livros e periódicos) pertencentes ao acervo da Biblioteca Cyro dos Anjos, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedor o Adjudicatário COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA - ME, CNPJ: 03.462.349/0001-33, pelo montante estimado de R\$ 9.601,00 (nove mil, seiscentos e um reais), referente à prestação do lote único do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 27469/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016.
RODRIGO AZEVEDO
Pregoeiro-Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016

Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26. Processo n.º 25059/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2016, pelo SRP, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 36.519/2015, pelos Decretos Federais nºs: 5.450/2005, 7.892/2013, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fornecedor: MAXTERA TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ n.º 01.705.972/0001-44 - Objeto: fornecimento de módulo(s) adicionais para a solução integrada SAS Fraud Framework para análise de dados, análises estatísticas, mineração de dados e análise de vínculos, com fornecimento de licenças de software e serviços de implantação, suporte técnico e atualização de versão, serviços técnicos especializados no uso da solução, assim como serviços de treinamento no uso dos módulos adicionais - lote 1. - Vigência: de 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor estimado: R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). Data da Assinatura: 28/12/2016 - Assinam: pelo TCDF, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pelo Fornecedor Beneficiário, Wiliam Kitadani Satake.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016

Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26. Processo n.º 25059/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2016, pelo SRP, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 36.519/2015, pelos Decretos Federais nºs:

5.450/2005, 7.892/2013, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fornecedor: MAXTERA TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ n.º 01.705.972/0001-44 - Objeto: fornecimento de módulo(s) adicionais para a solução integrada SAS Fraud Framework para análise de dados, análises estatísticas, mineração de dados e análise de vínculos, com fornecimento de licenças de software e serviços de implantação, suporte técnico e atualização de versão, serviços técnicos especializados no uso da solução, assim como serviços de treinamento no uso dos módulos adicionais - lote 2. - Vigência: de 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor estimado: R\$292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). Data da Assinatura: 28/12/2016 - Assinam: pelo TCDF, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pelo Fornecedor Beneficiário, Wiliam Kitadani Satake.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016

Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26. Processo n.º 25059/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2016, pelo SRP, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 36.519/2015, pelos Decretos Federais nºs: 5.450/2005, 7.892/2013, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fornecedor: MAXTERA TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ n.º 01.705.972/0001-44 - Objeto: fornecimento de módulo(s) adicionais para a solução integrada SAS Fraud Framework para análise de dados, análises estatísticas, mineração de dados e análise de vínculos, com fornecimento de licenças de software e serviços de implantação, suporte técnico e atualização de versão, serviços técnicos especializados no uso da solução, assim como serviços de treinamento no uso dos módulos adicionais - lote 3. - Vigência: de 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor estimado: R\$3.348.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais). Data da Assinatura: 28/12/2016 - Assinam: pelo TCDF, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pelo Fornecedor Beneficiário, Wiliam Kitadani Satake.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016

Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26. Processo n.º 25059/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2016, pelo SRP, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 36.519/2015, pelos Decretos Federais nºs: 5.450/2005, 7.892/2013, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fornecedor: MAXTERA TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ n.º 01.705.972/0001-44 - Objeto: fornecimento de módulo(s) adicionais para a solução integrada SAS Fraud Framework para análise de dados, análises estatísticas, mineração de dados e análise de vínculos, com fornecimento de licenças de software e serviços de implantação, suporte técnico e atualização de versão, serviços técnicos especializados no uso da solução, assim como serviços de treinamento no uso dos módulos adicionais - lote 4. - Vigência: de 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor estimado: R\$2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais). Data da Assinatura: 28/12/2016 - Assinam: pelo TCDF, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pelo Fornecedor Beneficiário, Wiliam Kitadani Satake.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016

Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26. Processo n.º 25059/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2016, pelo SRP, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 36.519/2015, pelos Decretos Federais nºs: 5.450/2005, 7.892/2013, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fornecedor: MAXTERA TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ n.º 01.705.972/0001-44 - Objeto: fornecimento de módulo(s) adicionais para a solução integrada SAS Fraud Framework para análise de dados, análises estatísticas, mineração de dados e análise de vínculos, com fornecimento de licenças de software e serviços de implantação, suporte técnico e atualização de versão, serviços técnicos especializados no uso da solução, assim como serviços de treinamento no uso dos módulos adicionais - lote 5. - Vigência: de 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor estimado: R\$3.245.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 28/12/2016 - Assinam: pelo TCDF, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pelo Fornecedor Beneficiário, Wiliam Kitadani Satake.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26. Processo n.º 25059/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2016, pelo SRP, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 36.519/2015, pelos Decretos Federais nºs: 5.450/2005, 7.892/2013, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fornecedor: MAXTERA TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ n.º 01.705.972/0001-44 - Objeto: fornecimento de módulo(s) adicionais para a solução integrada SAS Fraud Framework para análise de dados, análises estatísticas, mineração de dados e análise de vínculos, com fornecimento de licenças de software e serviços de implantação, suporte técnico e atualização de versão, serviços técnicos especializados no uso da solução, assim como serviços de treinamento no uso dos módulos adicionais - lote 6. - Vigência: de 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor estimado: R\$1.879.150,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais). Data da Assinatura: 28/12/2016 - Assinam: pelo TCDF, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pelo Fornecedor Beneficiário, Wiliam Kitadani Satake.

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

RELATÓRIO FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2011

RELATIVO AO 3º TRIMESTRE DE 2011

(JULHO, AGOSTO E SETEMBRO)

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2011 relativo ao 3º trimestre de 2011 (julho, agosto e setembro).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	3º TRIM 2011
SALDO INICIAL	-
INGRESSOS	8.783.117,51
CONTRATO DE GESTÃO	8.663.835,84
OUTROS INGRESSOS	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	119.281,67
DESEMBOLSOS	603.912,98
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	496.182,47
SERVIÇOS DE TERCEIROS	45.179,93
INSUMOS HOSPITALARES	-
MATERIAIS	16.357,55
GASTOS GERAIS	45.446,03
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	747,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-
OBRAS	-
SALDO FINAL	8.179.204,53

METAS QUANTITATIVAS e METAS QUALITATIVAS

Conforme definido no anexo III do Contrato de Gestão 01/2011, celebrado em 28.06.2011, o primeiro trimestre correspondia à fase de ORGANIZAÇÃO, onde seriam adotadas as medidas necessárias ao início das atividades assistenciais no Hospital da Criança de Brasília. Os primeiros 30 dias foram utilizados fundamentalmente para a revisão da estrutura organizacional prevista com adequação à conjuntura presente e para a seleção e contratação da equipe dirigente do Hospital. Nos 60 dias subsequentes foram adotadas as diversas medidas para avaliação do hospital com destaque para o processo público de seleção de pessoal, a revisão das condições das instalações físicas, os processos de contratação de serviços, a aquisição de materiais e medicamentos e o desenho preliminar de processos e fluxos necessários à assistência dos pacientes.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2011 relativo ao 4º trimestre de 2011 (outubro, novembro e dezembro).

FINANCEIRO

	DESCRIÇÃO 4º TRIM 2011
SALDO INICIAL	8.179.204,53
INGRESSOS	6.700.898,15
CONTRATO DE GESTÃO	6.521.655,97
OUTROS INGRESSOS	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	179.242,18
DESEMBOLSOS	4.438.952,24
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.031.577,32
SERVIÇOS DE TERCEIROS	203.956,77
INSUMOS HOSPITALARES	34.702,45
MATERIAIS	96.884,45
GASTOS GERAIS	64.281,25
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	7.550,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-
OBRAS	-
SALDO FINAL	10.441.150,44

METAS QUANTITATIVAS	Grupo Procedimento Meta Realizado %
Consultas Médicas - Especialidades Pediátricas	I 11.463 8.273 72,2%
Assistência Complementar Essencial	II 2.268 3.871 170,7%
Procedimentos Assistenciais de Alta Complexidade	III 1.569 1.776 113,2%
Hospital Dia	IV 792 1.712 216,2%
SADT	V 35.148 17.694 50,3%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação do Cliente	atingido
3	Serviço de Atenção ao Usuário / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de origem de pacientes	atingido
6	Acompanhamento do sistema de custos	justificado
7	Atendimento por Especialidade	atingido
8	Tempo de espera para primeira consulta	justificado
9	Apresentar os dados de produção mensal	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2011 relativo ao 1º trimestre de 2012 (janeiro, fevereiro e março).

FINANCEIRO		FINANCEIRO	
	DESCRIÇÃO 1º TRIM 2012		DESCRIÇÃO 2º TRIM 2012
SALDO INICIAL	10.441.150,44	SALDO INICIAL	12.461.044,42
INGRESSOS	7.805.425,70	INGRESSOS	7.877.153,30
CONTRATO DE GESTÃO	7.611.299,67	CONTRATO DE GESTÃO	7.681.060,17
OUTROS INGRESSOS	-	OUTROS INGRESSOS	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	194.126,03	RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	196.093,13
DESEMBOLSOS	5.785.531,72	DESEMBOLSOS	9.974.397,12
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	3.343.324,23	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6.076.745,76
SERVIÇOS DE TERCEIROS	835.807,69	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.273.169,05
INSUMOS HOSPITALARES	255.926,49	INSUMOS HOSPITALARES	584.407,66
MATERIAIS	71.858,77	MATERIAIS	299.344,04
GASTOS GERAIS	112.767,77	GASTOS GERAIS	167.828,08
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	1.000.541,30	EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	1.230.535,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	165.305,47	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	342.367,34
OBRAS	-	OBRAS	-
SALDO FINAL	12.461.044,42	SALDO FINAL	10.363.800,60
METAS QUANTITATIVAS		METAS QUANTITATIVAS	
	Grupo Procedimento Meta Realizado %		Grupo Procedimento Meta Realizado %
Consultas Médicas - Especialidades Pediátricas	I 17.118 10.859 63,4%	Consultas Médicas - Especialidades Pediátricas	I 19.804 13.233 66,8%
Assistência Complementar Essencial	II 7.017 6.024 85,8%	Assistência Complementar Essencial	II 10.647 9.523 89,4%
Procedimentos Assistenciais de Alta Complexidade	III 2.349 2.060 87,7%	Procedimentos Assistenciais de Alta Complexidade	III 3.617 2.094 57,9%
Hospital Dia	IV 990 1.989 200,9%	Hospital Dia	IV 1.078 2.277 211,2%
SADT	V 55.568 28.524 51,3%	SADT	V 61.814 35.836 58%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação do Cliente	atingido
3	Serviço de Atenção ao Usuário / Ouvidoria	não atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de origem de pacientes	atingido
6	Acompanhamento do sistema de custos	justificado
7	Atendimento por Especialidade	atingido
8	Tempo de espera para primeira consulta	justificado
9	Apresentar os dados de produção mensal	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2011 relativo ao 2º trimestre de 2012 (abril, maio e junho).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012016123000029

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação do Cliente	atingido
3	Serviço de Atenção ao Usuário / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de origem de pacientes	atingido
6	Acompanhamento do sistema de custos	justificado
7	Atendimento por Especialidade	atingido
8	Tempo de espera para primeira consulta	justificado
9	Apresentar os dados de produção mensal	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2011 relativo ao 3º trimestre de 2012 (julho, agosto e setembro).

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FINANCEIRO

	DESCRIÇÃO 3º TRIM 2012	
SALDO INICIAL		10.363.800,60
INGRESSOS		13.362.145,15
CONTRATO DE GESTÃO		13.112.125,54
OUTROS INGRESSOS		-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS		250.019,61
DESEMBOLSOS		8.597.665,99
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		5.490.551,71
SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.590.443,98
INSUMOS HOSPITALARES		684.857,15
MATERIAIS		467.159,84
GASTOS GERAIS		188.338,80
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO		134.355,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		41.959,40
OBRAS		-
SALDO FINAL		15.128.279,76

METAS QUANTITATIVAS

	Grupo Procedimento Meta Realizado %
Consultas Médicas - Especialidades Pediátricas	I 21.147 14.692 69,5%
Assistência Complementar Essencial	II 11.442 13.188 115,3%
Procedimentos Assistenciais de Alta Complexidade	III 4.089 2.814 68,8%
Hospital Dia	IV 1.122 2.482 221,2%
SADT	V 63.915 44.449 69,5%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação do Cliente	atingido
3	Serviço de Atenção ao Usuário / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de origem de pacientes	atingido
6	Acompanhamento do sistema de custos	justificado
7	Atendimento por Especialidade	atingido
8	Tempo de espera para primeira consulta	justificado
9	Apresentar os dados de produção mensal	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2011 relativo ao 4º trimestre de 2012 (outubro, novembro e dezembro).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012016123000030

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	4º TRIM 2012
SALDO INICIAL	15.128.279,76
INGRESSOS	14.106.093,99
CONTRATO DE GESTÃO	13.882.829,90
OUTROS INGRESSOS	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	223.264,09
DESEMBOLSOS	10.451.761,36
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	7.498.559,03
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.562.276,16
INSUMOS HOSPITALARES	899.803,07
MATERIAIS	161.224,91
GASTOS GERAIS	250.058,88
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	77.411,84
MOVEIS E UTENSÍLIOS	2.427,47
OBRAS	-
SALDO FINAL	18.782.612,39

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%
I	Consultas Médicas - Especialidades Pediátricas	21.147	15.199	71,9%
II	Assistência Complementar Essencial	11.442	12.594	110,1%
III	Procedimentos Assistenciais de Alta Complexidade	4.089	3.424	83,7%
IV	Hospital Dia	1.122	2.602	231,9%
V	SADT	63.915	56.343	88,2%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação do Cliente	atingido
3	Serviço de Atenção ao Usuário / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de origem de pacientes	atingido
6	Acompanhamento do sistema de custos	justificado
7	Atendimento por Especialidade	atingido
8	Tempo de espera para primeira consulta	justificado
9	Apresentar os dados de produção mensal	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2011 relativo ao 1º trimestre de 2013 (janeiro, fevereiro e março).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	1º TRIM 2013
SALDO INICIAL	18.782.612,39
INGRESSOS	17.961.821,19
CONTRATO DE GESTÃO	17.803.032,20
OUTROS INGRESSOS	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	158.788,99
DESEMBOLSOS	10.756.076,51
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6.875.015,79
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.966.466,06
INSUMOS HOSPITALARES	1.143.941,96
MATERIAIS	148.233,56
GASTOS GERAIS	250.070,96
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	250.177,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	122.170,51
OBRAS	-
SALDO FINAL	25.988.357,07

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%
I	Consultas Médicas - Especialidades Pediátricas	19.385	15.773	81,4%
II	Assistência Complementar Essencial	10.488	13.908	132,6%
III	Procedimentos Assistenciais de Alta Complexidade	3.748	3.274	87,4%
IV	Hospital Dia	1.029	2.535	246,4%
V	SADT	58.589	68.327	116,6%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação do Cliente	atingido
3	Serviço de Atenção ao Usuário / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de origem de pacientes	atingido
6	Acompanhamento do sistema de custos	justificado
7	Atendimento por Especialidade	atingido
8	Tempo de espera para primeira consulta	justificado
9	Apresentar os dados de produção mensal	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 2º trimestre de 2013 (abril, maio e junho).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	2º TRIM 2013
SALDO INICIAL	25.988.357,07
INGRESSOS	342.535,38
CONTRATO DE GESTAO	-
OUTROS INGRESSOS	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	342.535,38

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESEMBOLSOS	11.842.729,14
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	7.495.842,75
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.879.908,60
INSUMOS HOSPITALARES	1.713.920,08
MATERIAIS	393.343,53
GASTOS GERAIS	207.948,75
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	125.619,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.146,00
OBRAS	-
SALDO FINAL	14.488.163,31

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%
I	Consultas Médicas - Especialidades Pediátricas	19.545	16.234	83,1%
II	Assistência Complementar Essencial	10.575	14.829	140,2%
III	Procedimentos Assistenciais de Alta Complexida-de	3.779	3.244	85,8%
IV	Hospital Dia	1.037	2.472	238,4%
V	SADT	59.073	66.358	112,3%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regu-lação	atingido
2	Satisfação do Cliente	atingido
3	Serviço de Atenção ao Usuário / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de origem de pacientes	atingido
6	Acompanhamento do sistema de custos	justificado
7	Atendimento por Especialidade	atingido
8	Tempo de espera para primeira consulta	justificado
9	Apresentar os dados de produção mensal	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2011 relativo ao 3º trimestre de 2013 (julho, agosto e setembro).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	3º TRIM 2013
SALDO INICIAL	14.488.163,31
INGRESSOS	7.629.545,14
CONTRATO DE GESTÃO	7.409.652,51
OUTROS INGRESSOS	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	219.892,63
DESEMBOLSOS	11.084.983,75
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6.853.433,31
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.354.315,33
INSUMOS HOSPITALARES	1.115.672,51
MATERIAIS	199.165,17
GASTOS GERAIS	279.290,20
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	238.177,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	44.930,00
OBRAS	-
SALDO FINAL	11.032.724,70

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%
I	Consultas Médicas - Especialidades Pediá-tricas	21.147	18.933	89,5%
II	Assistência Complementar Essencial	11.442	16.152	141,2%
III	Procedimentos Assistenciais de Alta Com-plexidade	4.089	3.511	85,9%
IV	Hospital Dia	1.122	2.653	236,5%
V	SADT	63.915	76.039	119,0%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regula-ção	atingido
2	Satisfação do Cliente	atingido
3	Serviço de Atenção ao Usuário / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de origem de pacientes	atingido
6	Acompanhamento do sistema de custos	justificado
7	Atendimento por Especialidade	atingido
8	Tempo de espera para primeira consulta	justificado
9	Apresentar os dados de produção mensal	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2011 relativo ao 4º trimestre de 2013 (outubro, novembro e dezembro).

FINANCEIRO

	DESCRIÇÃO 4º TRIM 2013
SALDO INICIAL	11.032.724,70
INGRESSOS	10.004.917,28
CONTRATO DE GESTÃO	9.854.934,85
OUTROS INGRESSOS	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	149.982,43
DESEMBOLSOS	13.248.447,60
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	8.455.404,17
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.330.453,02
INSUMOS HOSPITALARES	1.486.662,33
MATERIAIS	190.666,69
GASTOS GERAIS	233.419,05
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	417.544,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	134.297,92
OBRAS	-
SALDO FINAL	7.789.194,38

METAS QUANTITATIVAS

	Grupo Procedimento Meta Realizado %
Consultas Médicas - Especialidades Pediátricas	I 19.865 16.735 84,2%
Assistência Complementar Essencial	II 10.748 13.291 123,7%
Procedimentos Assistenciais de Alta Complexidade	III 3.841 3.581 93,2%
Hospital Dia	IV 1.054 2.819 267,5%
SADT	V 60.041 80.426 134%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação do Cliente	atingido
3	Serviço de Atenção ao Usuário / Ouvidoria	não atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de origem de pacientes	atingido
6	Acompanhamento do sistema de custos	justificado
7	Atendimento por Especialidade	atingido
8	Tempo de espera para primeira consulta	justificado
9	Apresentar os dados de produção mensal	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão-CG 01/2011 relativo ao 1º trimestre de 2014 (janeiro, fevereiro e março). Em 17.02.2014 foi celebrado o Contrato de Gestão-CG 01/2014, com vigência a partir de 1º.03.2014. Conforme cláusula 27ª do CG 01/2014, os compromissos assumidos anterior-mente foram pagos até 31.03.2014 com recursos do CG 01/2011. Abaixo, execução do CG 01/2011 nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014:

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	JAN a FEV	MARÇO (CG 01/2011)
SALDO INICIAL	7.789.194,38	9.394.112,96
INGRESSOS	9.534.847,06	35.504,72
CONTRATO DE GESTÃO	9.468.996,64	-
OUTROS INGRESSOS	-	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	65.850,42	35.504,72
DESEMBOLSOS	7.929.928,48	4.091.840,62
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5.176.117,03	1.065.659,16
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.832.251,05	1.186.732,35
INSUMOS HOSPITALARES	593.829,17	388.133,92
MATERIAIS	141.154,59	59.427,36
GASTOS GERAIS	131.784,14	157.658,27
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	54.792,50	1.234.229,56
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-	-
OBRAS	-	-
SALDO	9.394.112,96	5.337.777,06
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS PARA SES/DF		4.000.000,00
SALDO FINAL		1.337.777,06

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta jan e fev	Realizado jan e fev	%
I	Consultas Médicas - Especialidades Pediátricas	13.457	12.306	91,4%
II	Assistência Complementar Essencial	7.281	10.225	140,4%
III	Procedimentos Assistenciais de Alta Complexidade	2.602	2.516	96,7%
IV	Hospital Dia	714	1.866	261,3%
V	SADT	40.673	60.506	148,8%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado jan e fev
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação do Cliente	atingido
3	Serviço de Atenção ao Usuário / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de origem de pacientes	atingido
6	Acompanhamento do sistema de custos	justificado
7	Atendimento por Especialidade	atingido
8	Tempo de espera para primeira consulta	justificado
9	Apresentar os dados de produção mensal	atingido

Abaixo, execução do Contrato de Gestão 01/2014, no mês de março de 2014, dentro do 1º trimestre 2014:

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	MARÇO 2014
SALDO INICIAL	-
INGRESSOS	6.678.207,86
CONTRATO DE GESTÃO	6.676.137,00
OUTROS INGRESSOS	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.070,86
DESEMBOLSOS	1.396.343,23
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	1.388.862,03
SERVIÇOS DE TERCEIROS	740,00
INSUMOS HOSPITALARES	-
MATERIAIS	5.555,50
GASTOS GERAIS	1.185,70
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	-
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-
OBRAS	-
SALDO FINAL	5.281.864,63

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta março	Realizado março	%
I	Consultas Médicas de Especialidades	5.928	5.505	92,9%
II	Assistência Complementar Essencial	3.534	4.812	136,1%
III	Procedimentos Especializados	810	1.148	141,8%
IV	Exames por Métodos Gráficos	446	754	169,2%
V	Exames Laboratoriais	15.807	24.903	157,5%
VI	Exames de Bioimagem	1.016	1.418	139,6%
VII	Cirurgias em regime de Hospital-Dia	34	49	145,7%
VIII	Saídas Hospitalares	50	77	152,6%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação dos pacientes e seus familiares	atingido
3	Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de Infecção Hospitalar	atingido
6	Taxa de ocupação	justificado
7	Média de permanência	atingido
8	Taxa de mortalidade hospitalar e institucional	justificado
9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 2º trimestre de 2014 (abril, maio e junho).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	2º TRIM 2014
SALDO INICIAL	5.281.864,63
INGRESSOS	4.930.561,54
CONTRATO DE GESTÃO	4.873.863,00
OUTROS INGRESSOS	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.698,54
DESEMBOLSOS	10.203.551,95
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6.511.175,66
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.132.893,32
INSUMOS HOSPITALARES	1.118.168,63
MATERIAIS	266.081,14
GASTOS GERAIS	175.233,20
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	-
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-
OBRAS	-
SALDO FINAL	8.874,22
METAS QUANTITATIVAS	

Grupo
Procedimento
Meta
Realizado
%

I
Consultas Médicas de Especialidades
17.943
16.474
91,8%

II
Assistência Complementar Essencial
10.699
14.919
139,4%

III
Procedimentos Especializados
2.451
3.401
138,8%

IV
Exames por Métodos Gráficos
1.349
2.292
169,9%

V
Exames Laboratoriais
47.847
69.923
146,1%

VI
Exames de Bioimagem
3.075
4.143
134,7%

VII
Cirurgias em regime de Hospital-Dia
101
242
239,6%

VIII
Saídas Hospitalares
153
282
184,3%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação dos pacientes e seus familiares	atingido
3	Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de Infecção Hospitalar	atingido
6	Taxa de ocupação	justificado
7	Média de permanência	atingido
8	Taxa de mortalidade hospitalar e institucional	justificado
9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 3º trimestre de 2014 (julho, agosto e setembro).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	3º TRIM 2014
SALDO INICIAL	8.874,22
INGRESSOS	19.329.022,89
CONTRATO DE GESTÃO	19.255.411,00
OUTROS INGRESSOS	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	73.611,89
DESEMBOLSOS	16.396.593,49
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	10.835.104,93
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.589.672,30
INSUMOS HOSPITALARES	1.389.860,99
MATERIAIS	236.775,40
GASTOS GERAIS	207.521,50
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	112.518,47
MOVEIS E UTENSÍLIOS	25.139,90
OBRAS	-
SALDO FINAL	2.941.303,62

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%
I	Consultas Médicas de Especialidades	20.827	19.639	94,3%
II	Assistência Complementar Essencial	12.418	17.094	137,7%
III	Procedimentos Especializados	2.845	3.930	138,1%
IV	Exames por Métodos Gráficos	1.566	2.645	168,9%
V	Exames Laboratoriais	55.537	77.954	140,4%
VI	Exames de Bioimagem	3.569	4.584	128,4%
VII	Cirurgias em regime de Hospital-Dia	118	224	189,8%
VIII	Saídas Hospitalares	177	274	154,8%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Re-regulação	atingido
2	Satisfação dos pacientes e seus familiares	atingido
3	Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de Infecção Hospitalar	atingido
6	Taxa de ocupação	justificado
7	Média de permanência	atingido
8	Taxa de mortalidade hospitalar e institucional	justificado
9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 4º trimestre de 2014 (outubro, novembro e dezembro).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	4º TRIM 2014
SALDO INICIAL	2.941.303,62
INGRESSOS	17.976.608,68
CONTRATO DE GESTÃO	17.944.917,42
OUTROS INGRESSOS	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.691,26
DESEMBOLSOS	15.077.139,09
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	9.110.377,85
SERVÇOS DE TERCEIROS	3.491.263,13
INSUMOS HOSPITALARES	1.657.777,51
MATERIAIS	253.681,25
GASTOS GERAIS	259.587,29
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	230.845,55
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-
OBRAS	73.606,51
SALDO FINAL	5.840.773,21

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%
I	Consultas Médicas de Especialidades	19.224	17.467	90,9%
II	Assistência Complementar Essencial	11.463	15.681	136,8%
III	Procedimentos Especializados	2.626	3.795	144,5%
IV	Exames por Métodos Gráficos	1.446	1.932	133,6%
V	Exames Laboratoriais	51.264	75.467	147,2%
VI	Exames de Bioimagem	3.294	4.859	147,5%
VII	Cirurgias em regime de Hospital-Dia	109	213	195,4%
VIII	Saídas Hospitalares	164	242	147,6%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação dos pacientes e seus familiares	atingido
3	Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de Infecção Hospitalar	atingido
6	Taxa de ocupação	justificado
7	Média de permanência	atingido
8	Taxa de mortalidade hospitalar e institucional	justificado
9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 1º trimestre de 2015 (janeiro, fevereiro e março).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	1º TRIM 2015
SALDO INICIAL	5.840.773,21
INGRESSOS	20.112.167,08
CONTRATO DE GESTÃO	20.000.000,00
OUTROS INGRESSOS	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.167,08
DESEMBOLSOS	17.720.192,10
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	11.500.082,66
SERVÇOS DE TERCEIROS	3.396.407,86
INSUMOS HOSPITALARES	1.890.022,89
MATERIAIS	259.681,27
GASTOS GERAIS	238.174,93
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	229.981,93
MOVEIS E UTENSÍLIOS	31.050,00
OBRAS	174.790,56
SALDO FINAL	8.232.748,19

METAS QUANTITATIVAS

	Grupo Procedimento Meta Realizado %
Consultas Médicas de Especialidades	I 19.385 18.985 97,9%
Assistência Complementar Essencial	II 11.558 16.583 143,5%
Procedimentos Especializados	III 2.648 4.181 157,9%
Exames por Métodos Gráficos	IV 1.458 2.649 181,7%
Exames Laboratoriais	V 51.692 83.972 162,4%
Exames de Bioimagem	VI 3.322 4.893 147,3%
Cirurgias em regime de Hospital-Dia	VII 110 258 234,5%
Saídas Hospitalares	VIII 165 227 137,6%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Re-gulação	atingido
2	Satisfação dos pacientes e seus familiares	atingido
3	Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de Infecção Hospitalar	atingido
6	Taxa de ocupação	justificado
7	Média de permanência	atingido
8	Taxa de mortalidade hospitalar e institucional	justificado
9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 2º trimestre de 2015 (abril, maio e junho).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	2º TRIM 2015
SALDO INICIAL	8.232.748,19
INGRESSOS	20.204.305,49
CONTRATO DE GESTÃO	20.056.822,00
OUTROS INGRESSOS	121,39
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	147.362,10
DESEMBOLSOS	16.933.561,11
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	10.777.061,60
SERVÇOS DE TERCEIROS	3.633.805,43
INSUMOS HOSPITALARES	1.875.354,33
MATERIAIS	350.393,18
GASTOS GERAIS	271.198,49
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	17.730,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	8.018,08
OBRAS	-
SALDO FINAL	11.503.492,57

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%
I	Consultas Médicas de Especialidades	19.545	18.490	94,6%
II	Assistência Complementar Essencial	11.654	16.915	145,1%
III	Procedimentos Especializados	2.669	4.299	161,1%
IV	Exames por Métodos Gráficos	1.470	2.496	169,8%
V	Exames Laboratoriais	52.119	69.832	134,0%
VI	Exames de Bioimagem	3.349	4.125	123,2%
VII	Cirurgias em regime de Hospital-Dia	110	211	191,8%
VIII	Saídas Hospitalares	167	210	125,7%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação dos pacientes e seus familiares	atingido
3	Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de Infecção Hospitalar	atingido
6	Taxa de ocupação	justificado
7	Média de permanência	atingido
8	Taxa de mortalidade hospitalar e institucional	justificado
9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 3º trimestre de 2015 (julho, agosto e setembro).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	3º TRIM 2015
SALDO INICIAL	11.503.492,57
INGRESSOS	20.263.828,86
CONTRATO DE GESTÃO	20.027.959,00
OUTROS INGRESSOS	839,16
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	235.030,70
DESEMBOLSOS	16.933.430,58
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	9.946.025,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.808.158,97
INSUMOS HOSPITALARES	2.072.279,86
MATERIAIS	660.659,34
GASTOS GERAIS	327.212,57
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	111.961,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.133,04
OBRAS	-
SALDO FINAL	14.833.890,85

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%
I	Consultas Médicas de Especialidades	21.467	19.089	88,9%
II	Assistência Complementar Essencial	12.800	18.324	143,2%
III	Procedimentos Especializados	2.933	4.405	150,2%
IV	Exames por Métodos Gráficos	1.614	2.503	155,1%
V	Exames Laboratoriais	57.245	68.918	120,4%
VI	Exames de Bioimagem	3.679	4.537	123,3%
VII	Cirurgias em regime de Hospital-Dia	122	223	182,8%
VIII	Saídas Hospitalares	183	239	130,6%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação dos pacientes e seus familiares	atingido
3	Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de Infecção Hospitalar	atingido
6	Taxa de ocupação	justificado
7	Média de permanência	atingido
8	Taxa de mortalidade hospitalar e institucional	justificado
9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 4º trimestre de 2015 (outubro, novembro e dezembro).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	4º TRIM 2015
SALDO INICIAL	14.833.890,85
INGRESSOS	19.838.596,41
CONTRATO DE GESTÃO	19.520.870,56
OUTROS INGRESSOS	6.302,13
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	311.423,72
DESEMBOLSOS	19.344.760,55
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	12.684.321,38

SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.789.486,77
INSUMOS HOSPITALARES	2.020.616,26
MATERIAIS	477.093,77
GASTOS GERAIS	341.178,87
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	32.063,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-
OBRAS	-
SALDO FINAL	15.327.726,71

METAS QUANTITATIVAS

	Grupo Procedimento Meta Realizado %
Consultas Médicas de Especialidades	I 19.866 17.503 88,1%
Assistência Complementar Essencial	II 11.845 14.098 119,0%
Procedimentos Especializados	III 2.714 4.013 147,9%
Exames por Métodos Gráficos	IV 1.494 2.040 136,5%
Exames Laboratoriais	V 52.974 60.476 114,2%
Exames de Bioimagem	VI 3.404 3.829 112,5%
Cirurgias em regime de Hospital-Dia	VII 113 155 137,2%
Saídas Hospitalares	VIII 169 245 145,0%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação dos pacientes e seus familiares	atingido
3	Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de Infecção Hospitalar	atingido
6	Taxa de ocupação	justificado
7	Média de permanência	atingido
8	Taxa de mortalidade hospitalar e institucional	justificado
9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	atingido

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 1º trimestre de 2016 (janeiro, fevereiro e março).

FINANCEIRO		7	Média de permanência	atingido
	DESCRIÇÃO	8	Taxa de mortalidade hospitalar e institucional	justificado
	1º TRIM 2016	9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	atingido
SALDO INICIAL		15.327.726,71		
INGRESSOS		21.694.867,24		
CONTRATO DE GESTÃO		21.377.891,85		
OUTROS INGRESSOS		24.758,47		
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS		292.216,92		
DESEMBOLSOS		18.343.353,26		
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		11.765.416,43		
SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.157.976,81		
INSUMOS HOSPITALARES		2.517.150,52		
MATERIAIS		478.764,65		
GASTOS GERAIS		341.297,85		
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO		82.747,00		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		-		
OBRAS		-		
SALDO FINAL		18.679.240,69		
METAS QUANTITATIVAS	Grupo Procedimento Meta Realizado %			
Consultas Médicas de Especialidades	I 19.385 18.564 95,8%			
Assistência Complementar Essencial	II 11.558 16.419 142,1%			
Procedimentos Especializados	III 2.648 4.057 153,2%			
Exames por Métodos Gráficos	IV 1.458 2.036 139,6%			
Exames Laboratoriais	V 51.692 64.402 124,6%			
Exames de Bioimagem	VI 3.322 4.478 134,8%			
Cirurgias em regime de Hospital-Dia	VII 110 173 157,3%			
Saídas Hospitalares	VIII 165 226 137,0%			
METAS QUALITATIVAS				

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	3º TRIM 2016
SALDO INICIAL	15.004.006,79
INGRESSOS	11.994.035,20
CONTRATO DE GESTÃO	11.650.502,05
OUTROS INGRESSOS	38.207,92
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	305.325,23
DESEMBOLSOS	18.929.375,13
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	12.069.906,59
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.273.793,70
INSUMOS HOSPITALARES	2.502.857,71
MATERIAIS	615.737,29
GASTOS GERAIS	364.950,84
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	102.129,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-
OBRAS	-
SALDO FINAL	8.068.666,86

METAS QUANTITATIVAS

	Grupo Procedimento Meta Realizado %
	I
Consultas Médicas de Especialidades	20.827 18.774 90,1%
	II
Assistência Complementar Essencial	12.418 16.318 131,4%
	III
Procedimentos Especializados	2.845 4.058 142,6%
	IV
Exames por Métodos Gráficos	1.566 2.441 155,9%
	V
Exames Laboratoriais	55.537 71.234 128,3%
	VI
Exames de Bioimagem	3.569 4.737 132,7%
	VII
Cirurgias em regime de Hospital-Dia	118 189 160,2%
	VIII
Saídas Hospitalares	177 200 113,0%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	atingido
2	Satisfação dos pacientes e seus familiares	atingido
3	Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	atingido
4	Taxa de Absenteísmo	atingido
5	Controle de Infecção Hospitalar	atingido
6	Taxa de ocupação	justificado
7	Média de permanência	atingido
8	Taxa de mortalidade hospitalar e institucional	justificado
9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	atingido

FILANTROPIA-186/2016.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 224/2016

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados, a revogação do Resultado do item 12, referente ao Chamamento 224/2016, publicado no DODF Nº 168, pág 55 em 05/09/2016. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 19.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2016.21.2081.00, tendo em vista o pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços pela empresa Camila Veloso Araújo Epp. Brasília, 29 de Dezembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta
Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 224/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 224/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 22/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Papel Sulfite A4, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 50.115,00 (Cinquenta mil, cento e quinze reais). Brasília - DF, 29 de Dezembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º
CHAMAMENTO Nº 271/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 271/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 07/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Albendazol, Amitriptilina, Amoxicilina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 05 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais); item 12 para a empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Brasília - DF, 29 de Dezembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICI-PE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 309/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 309/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/11/2016, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção (Cimento, Argamassa, Areia,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 06 e 11 para a empresa Braz Madeiras Construções e Reformas Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 10.122,00 (Dez mil, cento e vinte e dois reais); itens 07, 08, 09 e 12 para a empresa MSC Comércio Varejista de Materiais Elétricos e Serviços de Construções Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 5.206,70 (Cinco mil, duzentos e seis reais e setenta centavos); itens 05 e 10 para a empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 6.380,00 (Seis mil, trezentos e oitenta reais). Brasília - DF, 29 de Dezembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-187/2016.

CONSTRUTORA ÁVILA DE AZEVEDO EIRELI

REDUÇÃO DE CAPITAL

CONSTRUTORA ÁVILA DE AZEVEDO EIRELI, CNPJ Nº 37.064.680/0001-17, sede no SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 15 LOTE 08 - GUARA - DF, CEP 71.250-745, vem por meio de seu único sócio Renato Ávila de Azevedo, CPF 708.400.831-49, RG 17035/D-CREA-DF, reduzir o capital social, conf. art. 1082, Inciso II do CC, de R\$255.800,00 para R\$ 50.000,00, representando uma redução de R\$205.800,00, que serão devolvidos nesta data, em moeda corrente nacional, de maneira única ao sócio Renato Ávila de Azevedo. DAR-2.319/2016.

LDA ENGENHARIA LTDA

REDUÇÃO DE CAPITAL

LDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 02.910.758/0001-92, sede no SAUS QD 01, BLOCO "M", SALA 1301, EDIF. LIBERTAS - ASA SUL - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.070-935, vem por meio de seu SÓCIO - DIRETOR Renato Ávila de Azevedo, CPF 708.400.831-49, RG 17035/D-CREA-DF, com a anuência de seu SÓCIO minoritário, VITOR JOÃO FA-CHINI VASHIST, CPF/MF n.º 995.464.691-49, portador do RG n.º 01821015500 expedida pelo DETRAN/DF em 12/12/2011, reduzir o capital social, conf. art. 1082, Inciso II do CC, de R\$170.000,00 para R\$50.000,00, representando uma redução de R\$120.000,00, que serão devolvidos nesta data, em moeda corrente nacional, de maneira única aos sócios Renato Ávila de Azevedo e Vitor João Fachini Vashist, proporcionalmente aos seus percentuais de cotas. DAR-2.320/2016.

SAMAMBAIA FUTEBOL CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Fica convocado todos os associados e interessados no Samambaia Futebol Clube para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2017, às 17:00 horas na sala de imprensa do Estádio Rorizão em Samambaia - DF. Com a seguinte pauta: 1º Eleição do Conselho Deliberativo; 2º Reforma do estatuto; 3º Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, posse Moacir Ruthes, Comissão Eleitoral. DAR-2.318/2016.